ANNO LXXIII — Sexta-feira — 8 de Outubro de 1897 — NUMERO 226

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . . . 15$000
Por tres mezes vencidos. . . . . . 9$000
Por um anno adiantado. . . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . . . 16$500
Por um anno adiantado. . . . . 33$000
Por trimestre vencido. . . . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores. . $200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 6 de Outubro, ás 11 horas e 5 minutos da noite (recebido na estação ás 11 horas e 30 minutos da manhã de 7).

Foi approvado em 2.ª discussão no Senado o orçamento do ministerio das relações exteriores.

São supprimidas as legações da Russia e Austria.

— O *Diario Official* publicou um telegramma do marechal Machado Bittencourt, ministro da guerra, que noticia estar o general Arthur Oscar desde os dias 2 e 3 apertando o cerco para a tomada de Canudos, o que estava por momentos, tendo succumbido o tenente-coronel Tupy Caldas, os majores Moreira de Queiroz e Henrique Severiano, e o capitão Aguiar da Silva.

— Telegramma de Londres noticia, que foram antehontem resgatadas por conta do Brazil 160.000 libras sterlinas dos emprestimos de 4 1/2 e 4.

— De Hamburgo offereceram um milhão sterlino para collocar em lettras do Thesouro.

— A noticia da victoria de Canudos produzio immenso enthusiasmo geral.

Casas particulares e jornaes achamse embandeirados.

Rio de Janeiro 7 de Outubro, as 9 horas da manhã (recebido na estação ás 4 horas da tarde e entregue ás 4 horas e 17 minutos).

Parabens ! Viva a Republica !

Está tomado o reducto de Canudos, e aqui o regosijo é geral.

O presidente da Republica tem sido colossalmente felicitado.

Na Camara o general Glycerio requereu a suspensão da sessão, fallando os Srs. Pinto Rocha e Belisario com applausos do recinto e das galerias.

O Sr. Arthur Rios, presidente da Camara dos Deputados, pronunciou palavras cheias de enthusiasmo e patriotismo, e de pé alçou vivas á Republica, ao exercito e ao povo.

A sessão foi levantada por entre palmas e vivas.

Entre outros, á maioria da deputação pernambucana foi ao palacio do governo, em companhia dos senadores Rosa e Silva e Gonçalves Ferreira.

— Ainda não foi escolhido o candidato á vice-presidencia da Repeblica pelo partido glycerista.

Rio de Janeiro, 7 de Outubro, (recebido na estação ás 3 horas e 40 minutos da tarde e entregue ás 4 horas e 17 minutos).

Corre ás ruas desta capital, estacionando nas redacções dos jornaes, enthusiastica e numeresa passeiata.

— O governo não tem ainda pormenores da victoria, nem é conhecido o destino de Antonio Conselheiro. Dizem uns que morreu, e outros que fugira, nada ha, porém, de certo nessas versões.

Rio de Janeiro, 7 de Ouutbro, aos 50 minutos depois de meio dia (recebido na estação as 2 horas e 35 minutos da tarde e entregue ás 4 horas e 17 minutos).

O Sr. Presidente da Republica teve telegramma, que lhe transmittia a tomada completa de Canudos hontem ás 4 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 7 de Outubro, ás 2 horas e 7 minutos da tarde (recebido na estação ás 4 horas e 55 minutos).

Na Camara o general Glycerio pronunciou eloquente discurso em elogios ao exercito, e apresentou uma moção assignada por elle e pelo Sr. Belisario, no sentido de levantar-se a sessão em regosijo pela victoria de Canudos

O Sr. Arthur Rios declarou que naquelle instante havia recebido essa noticia, grata para a Republica; e o Sr. Pinto Rocha elogiando os mortos salientou o tenente-coronel Tupy Caldas, e propoz uma moção de pezar pelos mortos e que fosse gravado no pedestal da Republica, em lettras d'ouro, o nome do general Arthur Oscar, que bem mereceu da patria republicana.

O Sr. Belisario proferio por sua vez notavel discurso em honra dos mortos e dos vivos, concluindo-o por um viva á Republica.

O Sr. Arthur Rios declarando approvação das moções por unanimidade, pedio que erguesse a Camara igual brado.

O povo applaudio com delirio os oradores.

Ha enthusiasmo; musicas percorrem as ruas; a alegria é geral.

Rio de Janeiro, 7 de Outubro, ás 4 hora e 26 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas da noite e entregue ás 8 horas e 15 minutos).

Continuaram hontem á noite as manifestações de regosijo publico pela tomada de Canudos.

O palacio do governo esteve constantemente cheio de visitantes e manifestantes, com bandas de musica, que tocavam.

Todas as classes e associações tomaram parte nessas manifestações.

— Não chegaram ainda pormenores de fonte official, bem como continúa a ignorar-se a sorte do Conselheiro.

— A convenção do partido glycerista, em sua reunião definitiva, escolheu candidato a presidencia da Republica o Sr. Lauro Sodré, e vice-presidente o Sr. Fernando Lobo.

— Está sanccionada a lei de forças de terra.

—Pelo primeiro vapor a seguir para ahi, vai o titulo declaratorio da pensão de monte-pio que compete á viuva e filhos de Luiz Rodrigues de Carvalho.

— Continúa na Camara a 2.ª discussão do orçamento do ministerio da marinha, tendo ainda fallado hoje o Sr. Miguel Pernambuco, dando immediata resposta a opposição.

Iniciou-se a discussão do orçamento do ministerio do interior.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE OUTUBRO DE 1897

A victoria

Hontem, afinal veio despertar o enthusiasmo do nosso povo, a noticia grata sob todos os pontos de vista, de que os reductos revolucionarios dos sertões bahianos acabam de cahir ao heroismo tradiccional e inabalavel dos nossos bravos soldados que ainda uma vez escreveram uma das mais brilhantes paginas de nossa historia.

Por fim, a paz desdobra as suas azas protectoras sobre as nossas cabeças, sobre os soffrimentos da grande patria brazileira que por tão extraordinarias vicissitudes, tem passado nestes ultimos tempos.

Já se fazia esperar, por demais, essa nova, porque cançado já se achava o nosso espirito de ver como numa lucta fratrocida de tantos mezes, era derramado o sangue brazileiro em profusão, o sangue de tantos heróes que se offereceram em sacrificio, pela causa da legalidade, da Republica e da paz.

Justo é, portanto, o enthusiasmo de que todas as almas verdadeiramente patrioticas se possuem neste momento; justo é que deixemos explodir esse enthusiasmo, sómente arrefecido pela recordação dolorosa dos bravos que cahiram no campo da lucta, ensenguentados, no cumprimento do seu dever, distantes da familia, abraçados ao pendão glorioso de nossa chara patria.

A esses, porém, a Historia, nas suas paginas de marmore, indestructivelmente, compensará de todo o enorme e abnegado sacrificio, inscrevendo os seus nomes entre os daquelles que sabem morrer sem empallidecer nem vacillar, como os heróes legendarios, uma vez que tenham a consciencia nitida e perfeita de um nobre dever cumprido.

Como as aves do deserto que iam levar agua nos bicos, como homenagem, para espargir sobre a sepultura do grande Memnon, a Historia, a grande e justiceira historia, irá levar aos sertões invios da Bahia, aos ingremes desfiladeiros de Canudos, á sepultura, em valla commum, de tantos heróes, a inscripção ennobrecedora e piedosa de seu reconhecimento e da justiça eterna que preside ás cousas da vida.

Aos que voltam gloriosos, cabem as bençãos do povo a quem souberam restituir a paz tão ardentemente almejada.

A' patria, pois, os nossos parabens, por vêl-a de novo restituida á sombra immensa e fecunda da paz.

Desequilibrio orçamentario

Fica bem comprehendido quanto concorrem para os deficits orçamentarios do nosso paiz os pagamentos annualmente feitos no estrangeiro dos juros da divida publica externa e de garantia de juros de estradas de ferro que tambem capitulam em somma avultadissima, com a taxa actual do cambio que triplica a somma de papel-moeda necessaria para aquelle fim.

Regulando a receita do estado em 300,000 contos, metade d'ella é empregada em satisfazer taes sacrificios, além do serviço da divida interna, que monta tambem á quantia consideravel.

Admittido que o total d'esta quantia suba ao algarismo redondo de 200,000 contos, restam apenas 100,000 para o custeio de todos os ramos da administração publica.

Ora, só com o exercito despende-se 50,000 contos, isto é, metade da receita disponivel depois de satisfeito o serviço da divida externa. Portanto, 50,000 contos terão de fazer face a todas as demais despezas, e são para isso evidentemente insufficientes; d'ahi os deficits que fatalmente dão-se, sem haver possibilidade de supprimil-os, por maiores que sejam as reducções feitas na despeza. Temos que a taxa actual do cambio absorve do orçamento a importancia de 100,000 contos, que é mais ou menos a que vem figurar no deficit, e portanto é um factor de criação de dividas avultadissimas que absorvem um capital improductivo e do qual não resulta o minimo beneficio para o paiz, e sim um onus consideravel, pois determina, como está determinando actualmente, a necessidade de augmento de impostos, e das rendas do estado tornadas deficientes para attender a sacrificios de que não pode afastar-se.

Adquirir novos recursos para vencer semelhantes difficuldades, impõe-se de modo inexoravel, quando os recursos possiveis já têm sido esgotados.

E' facil, portanto, de ver os males que a depressão cambial em seu desenvolvimento, hoje em todo o seu auge, traz as finanças do estado.

E de anno a anno estas complicações tendem a augmentar de modo assustador, que desde já faz-se preciso debellar os seus progressos. Não podendo usar-se do recurso da emissão do papel-moeda, mesmo porque é a este recurso de que tanto se abusou que se attribue o phenomeno, sob cujos deploraveis effeitos achamo-nos collocados cada vez mais, pensando-se mesmo no resgate d'aquella moeda; não sendo sufficientes as economias que possam ser feitas, rompendo com toda a sorte de difficuldades desde que dá-se tambem, seguindo linha parallela a este estado de cousas, o decrescimento da importação, aliás favoravel por outro lado á elevação do cambio; temos que a causa do mal só pode ser debellada durante um periodo de tempo mais ou menos longo.

Hoje já não se pode mais fazer dissipações, e a administração financeira a mais commedida e criteriosa, não poderá sahir do circulo estreito que os antecedentes crearam em torno da situação actual; o credito tem consideravelmente diminuido e quasi que desappareceu. Entretanto que, apesar do sacrificio imposto aos contribuintes, pode-se dizer que o estado não dispõe de renda superior á que dispunha anteriormente antes que a depreciação da moeda se manifestasse, causa evidente e a principal da crise actual.

Já nos tempos do imperio a receita subia a mais de 150,000 contos, e hoje regulando ella 300,000 contos, importa apenas na metade, quando estaria em mais de 450,000 contos, ou melhor, em cerca de 500,000, se ella tivesse subido n'uma escala proporcional á da depreciação da moeda.

O augmento dos encargos em razão d'esta depreciação elevando-se a 100,000 contos, mais ou menos, segue-se que somente a receita actual eleva-se sobre a d'aquelles tempos em 50,000 contos, ou menos de 16,000 contos ao cambio par. Este pequeno excesso tem de occorrer á despezas mais avultadas do que as d'aquelles tempos, com os ordenados dos empregados publicos e creação de novos empregos, contractos e empresas com garantias de juros; se é verdade que muitas despezas de outr'ora passaram a estar a cargo dos estados, como a que é feita com a magistratura e outras, as despezas com o exercito e a marinha avultam consideravelmente, de modo que os encargos augmentaram sem que a receita do estado tivesse augmentado igualmente; a renda federal pelo contrario soffreu reducção, com a discriminação feita da materia tributaria da sua competencia e da dos estados.

Quasi toda esta renda consiste na importação, e as despezas de que isentou-se a administração federal representam uma importancia inferior á receita de que privouse, com a discriminação feita nas rendas estadoal e federal.

A renda procedente da importação, bem dizer quasi a unica federal, teve de sustentar todo o peso dos grandes compromissos do estado avolumados de anno á anno, e foi aproveitada quanto podia ser, tornando-se cada vez mais elevada até chegar ao limite que podia comportar.

Os estados por sua vez lançaram-se barra a fóra, multiplicaram a sua divida e foram elevando os seus compromissos financeiros, e apesar de terem augmentado muito a sua renda, pois vemos o Pará com a de 15,000 contos, e até mesmo o Amazonas, onde, é verdade, a exportação do *caoutchouc* os tem muito favorecido; não chega ella para a sua despeza, com poucas excepções.

E assim restringido o campo onde o orçamento federal pode encontrar elementos indispensaveis para satisfazer as despezas que lhe competem, sente-se a União sob o peso esmagador de compromissos que não pode satisfazer.

Demonstramos que a receita do estado é insufficiente para os encargos indispensaveis, e que elle não pode supprimir, e hoje não se pode fazer aquillo mesmo que outr'ora se podia fazer, e isso sem que os contribuintes estivessem onerados, como estão actualmente, pagando impostos muito superiores aos que pagavam. De modo que não houve progresso algum n'este augmento illusorio de rendas tanto dos estados como da União, porquanto em resultado total a exportação não elevou-se ao ponto em que deveria ter-se elevado para manter o equilibrio da balança commercial.

Continuamos a ter um deficit consideravel na liquidação dos negocios internacionaes, deficits com os quaes é impossivel a valorisação da moeda do paiz.

Emquanto não se estabelecer a proporção entre os valores importados e exportados, ou pelo menos, emquanto a differença existente actualmente não for reduzida, os seus effeitos perniciosos se farão sentir.

E' preciso, pois, que a receita do estado eleve-se de um lado, e do outro decresça a despeza. Como fazel-o, eis o problema da actualidade, e este convem ser seriamente estudado.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1897.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Canhotinho.—Declaro-vos para os devidos effeitos e em solução ao assumpto de que tratastes nos officios de 20 e 21 de Setembro proximo findo, que não procedestes regularmente, nomeando escrivão interino do Commercio e dos feitos da Fazenda do Estado e do municipio, até que pelos meios regulares sejam os respectivos cartorios providos definitivamente, porquanto, sendo todos os officios de justiça desse municipio exercidos pelo serventuario Octavio Augusto Furtado de Mendonça, a este cabe, de accordo com o seu provimento de escrivão civil e annexos, funccionar nos feitos commerciaes e naquelles em que for interessada a Fazenda do Estado e a do municipio.

Julgo opportuno chamar a vossa attenção para os arts. 37 do Regulamento n. 9420, de 28 de Abril de 1885,—59, do Decreto, n. 1597 de 1 de Maio de 1855 e 5· da lei n. 242 de 29 de Novembro de 1841, e recordar-vos que a lei de organisação judiciaria do Estado n. 15 de 14 de Novembro de 1891, determinando que os officios de justiça fossem exercidos, por distribuição, nos municipios onde houvesse mais de um serventuario, extinguiu os cartorios privativos e especiaes, salvo os direitos adquiridos pelos actuaes serventuarios.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Em additamento ao do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 30 de Setembro de 1897.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar ao coronel João Rodrigues de Moura a quantia de 7:256$700 conforme as contas juntas, proveniente de forragens e outros artigos, por elle fornecidos á Companhia de Cavallaria, durante os mezes de Junho e Julho ultimos, devendo effectuar-se o pagamento pelas verbas indicadas na vossa informação em officio n. 328 de hoje datado.—Communicou-se ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do Corpo de Policia.

DIA 2 DE OUTUBRO DE 1897

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com vossa informação, em officio n. 321, de 29 do mez findo, mandai pagar, pela verba do art. 2·, § 3·, n. 19, da lei do orçamento vigente, a Coriolano de Araujo Lima, a importancia de 158$300, já escripturada e que lhe é devida pelo fornecimento feito ás praças do Corpo de Policia que sob o commando do tenente Manoel da Silva achavam-se destacadas no municipio de Tacaratú.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 1 de Outubro de 1897

Officios:

Sr. Consul de Portugal.—Com a copia inclusa da informação n. 497 de 30 de Setembro findo do Dr. Questor respondo ao officio que o Sr. Consul de Portugal dirigiu-me a 26 de Agosto ultimo sob n. 13, relativamente ao desapparecimento do subdito portuguez Augusto Alves dos Santos, residente em Sanhoró no municipio de Cimbres.—Reitero ao Sr. Consul meus protestos de estima e consideração.

— Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro.—Recebi e agradeço os exemplares impressos da Mensagem que vos dignastes de offerecer-me em officio de 15 do mez findo, a que respondo.

— Sr. delegado do ensino do municipio do Brejo.—Afim de poder resolver sobre o assumpto de vosso officio de 2 de Setembro findo, do qual trata a informação n. 250 de 22 do alludido mez do inspector geral da Instrucção Publica, recommendo que me informeis quaes os moveis precisos para as escolas que têm de funccionar no proprio estadoal construido ultimamente nessa cidade, se póde ser ahi contractado o seu fornecimento e porque preço.

— Sr. presidente do Concelho Municipal da Victoria.—Declaro-vos em resposta ao vosso officio de 28 de Julho ultimo, que o governo só tem competencia para conhecer de recursos interpostos de deliberações dos Concelhos Municipaes de decisões a que se refere o art. 2· da lei n. 125 de 3 de Julho de 1895. Não se tratando da especie, mas de factos, que caso verdadeiros, poderiam determinar a responsabilidade criminal, nenhuma providencia pode ser adoptada pela administração.

— Sr. prefeito do municipio da Victoria.—Rectificando o meu officio sobre o assumpto da 1ª parte da consulta que me dirigistes a 5 de Julho ultimo, declaro-vos que, embora a nomeação do thesoureiro seja da competencia do Concelho Municipal, a fiança desse funccionario deve ser prestada perante o prefeito, que é o fiscal dos dinheiros recolhidos ao cofre municipal.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estador do dia 2 de Outubro de 1897

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar restituir a Manoel Sebastião de Barros a quantia de 723$802 que acha-se depositada no Thesouro, como caução, para garantia da execução do contracto celebrado para as obras das pontes Arataca e Caga-Fogo, visto como, segundo se verifica da informação prestada pela Secretaria da Industria em 29 de Setembro proximo findo foi assignado o termo de entrega definitiva das mesmas obras.

— Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar pagar a Israel e Braga a quantia de 45$600 a que têm direito, conforme se verifica da conta e documentos juntos, pelo fornecimento de papel de forro da sala em que funcciona a Junta Commercial, devendo a despeza correr pelo art. 2· § 2· n. 16 da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Declaro-vos em resposta ao vosso officio n. 303 de 25 do mez ultimo, que deve estar escripturado no quadro da divida passiva do Estado a quantia de 1:510$ a que tem direito Joaquim da Silva Carvalho pelo aluguel do terreno n. 30 a Estrada de João de Barros, ex-vi das autorisações contidas em os officios sob ns. 1831 do 15 de Setembro e 2850 de 21 de Dezembro de 1896, 802 de 24 de Abril e 1229 de 23 de Junho do corrente anno, e não a quantia de que trata o citado officio.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar escripturar no quadro da divida passiva do Estado a quantia de 140$000, a que tem direito Joaquim da Silva Carvalho, pelo aluguel do terreno em que funcciona o Instituto Vaccinogenico a estrada de João de Barros n. 30, durante o mez de Junho ultimo.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Joaquim da Silva Carvalho, a quantia de 280$000, a que tem direito, pelo aluguel do terreno em que funcciona o Instituto Vaccinogenico a estrada de João de Barros n. 30, durante os mezes de Julho e Agosto ultimos, correndo essa despeza pela verba do art. 2· § 2· n 8 da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Afim de effectuar o pagamento do pessoal empregado, durante as 1· e 3· semanas do mez proximo findo, no 1· districto, autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1· Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de ... 355$250, correndo a despeza por conta das seguintes verbas do orçamento vigente:

N. 11—Conservação da estrada dos Remedios	88$000
N. 16—Construcção de prateleiras na Escola de Engenharia	20$000
Jardim de Palacio	73$000
Serviço do Observatorio de Olinda	31$000
Reparos no edificio em que funcciona a Escola Normal	33$250
N. 20—Reparos nas galerias de esgoto	110$000

— Ao mesmo.—A lei da receita geral da Republica, datada de 10 de Dezembro do anno findo, sob n. 428, no art. 25, autorisou o Governo Federal a auxiliar directamente, pelos meios que entender mais convenientes e expeditos, a lavoura do trigo e as suas congeneres nos Estados da Republica, devendo o auxilio ser equivalente ao producto do imposto creado ou augmentado pelos Estados sobre os artigos similares estrangeiros destinados ao consumo dos respectivos territorios.

Para esse fim tem o Governo da União competencia para firmar os accôrdos que julgar necessarios com os Governos Estadoaes.

Sendo da maior conveniencia executar o pensamento contido na citada disposição e no intuito de attender de modo satisfactorio a requisição feita em a Circular, aqui junta por cópia, do Ministerio dos Negocios da Fazenda, recommendo-vos que, com urgencia, me enuieis informações minuciosas e explicistas sobre o assumpto.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda remetter, para vosso conhecimento e devidos fins, a inclusa cópia da petição de Luiz Antonio de Siqueira, em a qual foi exarado, nesta data, o seguinte despacho: «Fica o supplicante dispensado do pagamento das annuidades a contar do 1 de Julho ultimo».

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda accusar o recebimento do vosso officio de hontem datado, em o qual communicaes que o vapor *Beberibe*, segue no dia 6 do corrente ás 2 horas da tarde, para Fernando de Noronha e Roccas.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 6 de Outubro de 1897

Francisco Manoel da Silva, procurador de José Eugenio Filho, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 277$050, proveniente de etapa relativa ao mez de Março deste anno, fornecida as dez praças destacadas no municipio de Leopoldina.—Informe com urgencia o Sr. Capitão Emilio Ferreira de Mello, commandante do destacamento de Petrolina.

Tenente-coronel Chilon Heraclito Peixoto e Silva, prefeito do municipio de Granito, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 218$500, soldo do mez de Agosto findo fornecido as praças engajadas para o serviço da guarnição da cadeia daquella villa.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maia e Silva & C., pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

João Hygino de Souza, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para o presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Questor.

João Francisco de Souza, conhecido por João Flôr, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Timbaúba mandando juntar os documentos a que se refere o art. 2.º do decreto n. 2,556 de 28 de Março de 1860.

Vicente Amancio de Oliveira, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Garanhuns.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Garanhuns.

José Ribeiro de Farias e Fortunato José Joaquim, sentenciados, pedindo transferencia da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Gamelleira.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Gamelleira.

Augusto José Mauricio Wanderley, professor da aula pratica, annexa á Escola Normal deste Estado, requerendo a gratificação addicional de 20 %, por contar no magisterio publico mais de 25 annos de effectivo serviço,—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Frei Caetano de Messina, prefeito da Penha e superior do Recolhimento de Nossa Senhora do Bom Conselho em Papacaça, pedindo que se lhe mande pagar a subvenção concedida ao referido Recolhimento correspondente ao 1.º trimestre, vencido de Julho a Setembro ultimo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira, 3.º official da inspectoria geral da Instrucção Publica, requerendo um mez de licença com ordenado, na fórma da lei.—Sim.

Camilla do Carmo Torres, professora jubilada, pedindo que se mande escripturar e pagar-lhe o ordenado de Junho do exercicio de 1896, que cahio em exercicio findo.—Escripture-se.

Carolina Militana de Carvalho, professora publica da Escola Frei Caneca, na Jaqueira, pedindo que se mande escripturar a quantia que lhe deve o Thesouro do Estado, de aluguel de casa e expediente, desde que entrou no exercicio da referida.—Como requer.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 6 de Outubro de 1897.

Commissão da classe dos Mercieiros, Directoria da Associação Commercial dos Mercieiros.— Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Anna Maria da Conceição e os Directores da Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Ildefonso do Rego Barros. — Informe o Sr. Collector de Gamelleira.

Augusto Pinto de Lemos, Maria Emilia Bittencourt, Silveira, Mendes & Irmãos, Parente Vianna & C, Antonio Vieira de Barros.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Thomaz de Aquino Pereira de Carvalho, José Cordeiro Cavalcante, J. P Carneiro, Marciano Ferreira.—Informe o Sr. Dr. Sub Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção.—N. 216.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 7 de Outubro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Á minha ordem, Clara Maria da Conceição, como alienada, até que tenha o conveniente destino.

Á ordem do Dr. Juiz do 1.º districto municipal, Sabino Olegario de Assis Bulhões, como incurso no art. 268 combinados com os arts. 272 e 273 do Codigo Penal.

Á ordem do Dr. Delegado do 2.· districto da capital, Josepha Herminia dos Santos, como desordeira.

Á ordem do subdelegado do 1.· districto da freguezia de S. José, Marianno Domingos Lopes da Silva e Juventino Enéas da Costa, como gatunos.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio do Gravatá que em companhia do Dr. Promotor Publico visitou a cadeia respectiva encontrando 12 detentos sendo: 9 pronunciados, 1 appellado e 2 indiciados, os quaes não fizeram reclamação alguma.

— Em officio de 25 do mez findo communicou-me o delegado de policia do municipio de Bonito que foi encontrada, em um canavial, uma ossada que reconheceu-se pertencer a uma pessoa do sexo masculino.

Vistoriada, delararam os peritos que é resultado de um crime, pelo que a mesma autoridade esta procedendo ás necessarias diligencias, afim de descobrir o autor ou autores do crime.

— Ainda communicou-me a mesma autoridade que no dia referido, no engenho Borburema os individuos de nomes José Pedro Antonio e Antonio de Araujo travaram lucta entre si dando em resultado sahir este gravemente ferido, a facadas.

O paciente foi vistoriado e contra o delinquente, que foi preso em flagrante delicto, procede aquella autoridade na fórma da lei.

— Pelo subdelegado do districto do Arraial foi encontrada hoje no logar Areia Branca, do mesmo districto, uma menor de 6 annos de idade mais ou menos, que diz chamar-se Maria da Trindade e ser filha de Joaquim de tal e Josepha de tal, a qual fica depositada em casa de um empregado desta Repartição, afim de ser entregue a quem tiver direito sobre ella.

— Participou-me o subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, que no dia 5 do corrente o individuo de nome Laurindo Sogismundo Augusto, vulgo Babia, armado de um ferro ponteagudo aggredio ao soldado Manoel Pedro Saldanha.

Dada ordem de prisão o individuo offereceu resistencia, sendo finalmente preso.

— Nesta data foram remettidas ao Dr. Promotor Publico do municipio do Cabo as diligencias policiaes procedidas sobre o cadaver encontrado fluctuando sobre as aguas na praia da Boa-Viagem, suppondo-se ser de um jangadeiro da praia de Gaibú, do referido municipio, conhecido por «Marinheiro».

— O cidadão Antonio Pereira da Silva Barros assumio no dia 10 do mez passado o exercicio do cargo de delegado do districto de S. Francisco do municipio de Villa-Bella, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da S Marques.

SECRETARIA DA INDUSTRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 6 de Outubro de 1897.

Vicente Ferreira Pinto, pedindo suppressão e isenção de impostos de um apparelho collocado no andar terreo da casa n. 18 a rua do Bom Jesus.—Sim, collocando-se no primeiro andar, e correndo por conta do supplicante a despeza.

J. J. Amorim Silva, pedindo a suppressão e isenção de impostos de um apparelho da Recife Drainage, collocado no andar terreo do predio n. 1, sito no Largo da Assembléa.—Como requer.

Igreja Evangelica Pernambucana, pedindo baixa do apparelho da Companhia Recife Draynage, collocado no predio n. 61 a rua Conselheiro Pere i.—Indeferido, a vista das informações.

O porteiro,
Archias Mafra

Secretaria da Industria—2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 6 de Outubro de 1897

Foram considerados em condições hygienicas afim de serem habitados:

— Pelo Dr. Commissario do 1º Districto o predio n. 31, da rua de Santa Thereza.

— Pelo Dr. Commissario do 2º Districto, os predios ns. 11 da rua de Santa Cecilia, 282 da rua do Coronel Suassuna e 31 da rua do Jardim.

Dia 7

Castro Maia & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

— Pelo Dr. Commissario do 1º districto o predio n. 30 da Praça do Barão de Lucena.

— Pelo Dr. Commissario do 2º districto o predio n. 183 da rua do Marquez do Herval.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 6 de Outubro de 1897

Leitão & Costa, Eugenio Samico, Amorim & Cardoso.—Informe a 1ª secção.

Bonet & C., João Ferreira da Costa, Ricardo Carneiro de Vasconcellos.—Informe a 2ª secção.

Joanna Baptista dos Santos.—Certifique-se.

Gomes Vianna—A' 1ª secção.

Lopes Alheiro & C.—Informe a 2ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 5 DE SETEMBRO DE 1896

O Sr. Ermirio Coutinho—Sr. Presidente, venho occupar-me de um assumpto cuja solução reconheço ser grave, difficil e melindrosa. Venho desempenhar-me de uma honrosa incumbencia que me foi confiada pela illustre Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, no impedimento do nosso distincto collega e meu particular amigo, o Sr. Malaquias Gonçalves, que se acha temporariamente impossibilitado de tomar parte nos nossos trabalhos, como V. Exc. e a Camara perfeitamente sabem.

Trata-se, Sr. Presidente, de uma representação daquella illustre associação de Pernambuco, no louvavel intuito de pedir ao Poder Legislativo providencias energicas, efficazes e definitivas, contra abusos, direi eu, contra impostos com que a diversos Estados da União aprouve onerar os outros Estados, perturbando assim as relações commerciaes, e, ainda mais do que isto, affrouxando os laços de fraternidade que devem existir entre filhos da mesma nação, entre os povos, embora separados, constituindo agglomerações diversas, autonomas; mas fallando a mesma lingua, tendo a mesma religião e sobretudo, vivendo á sombra da mesma gloriosa bandeira.

E' um fermento que vae lavrando entre os diversos Estados da União e que talvez venha produzir effeitos desastrosos, si desde logo não forem tomadas providencias indispensaveis, urgentes, energicas, que o caso exige, em um paiz, cujo ideal é ser correctamente republicano.

E' bem possivel, e eu mesmo antevejo as objecções que desde já me são apresentadas:

Parece-me estar ouvindo representantes dos outros Estados dizerem: «não; vós de Pernambuco não tendes o direito de reclamar contra impostos inter-interdoaes porque incidis na mesma falta; não tendes o direito de pedir providencias neste sentido porque praticastes a mesma cousa que agora censuraes e profligaes da tribuna».

O Sr. Barbosa Lima—Vós de Pernambuco—os que apoiam a politica e administração do Sr. Corrêa de Araujo, porque antes delle não se creou semelhante imposto inconstitucional.

O Sr. Ermirio Coutinho—Ao honrado deputado que me honrou com o seu aparte, respondo declarando que, quando digo —nós de Pernambuco—fallo sómente em nome daquelles que apoiam a moralisada e correcta administração do muito honrado e muito digno governador de Pernambuco, o Sr. Dr. Corrêa de Araujo.

Dizia eu que previ que taes objecções seriam apresentadas.

O Sr. Frederico Borges—V. Exc. não nega ao antecessor do Sr. Corrêa d'Araujo as qualidades que reconhece neste.

O Sr. Ermirio Coutinho—Não nego, e sempre fiz a justiça de reconhecer taes qualidades no antecessor do Sr. Corrêa de Araujo, e folgo de poder appellar para o honrado deputado o Sr. Barbosa Lima, de quem fui sempre adversario intransigente.

O Sr. Barbosa Lima—Nunca negou; dou testemunho disto.

O Sr. Ermirso Coutinho—Dizia eu que previ as objecções; quando fui interrompido pelo nobre deputado do Ceará; mas devo declarar que Pernambuco só tardiamente lançou mão dessa arma de legitima defesa, e procedeu francamente sem disfasces.

O Sr. Frederico Borges—Como represalia.

O Sr. Ermirio Coutinho—Não como represalia, mas como meio de defesa simplesmente.

O Sr. Barbosa Lima—Antes disso tinha outro meio—recorrer para a justiça federal.

O Sr. Ermirio Coutinho—Quando de toda parte surgem quasi que propositalmente tropeços á marcha sempre florescente do nosso commercio, industria e lavoura, nós não podemos ficar indifferentes cruzar criminosamente os braços, quedarmo-nos silenciosamente deante do ataque feito aos nossos mais legitimos e mais incontestaveis direitos.

Nada mais justo e natural do que o direito de defesa, e é deste simplesmente que o Estado de Pernambuco lançou mão, Sr. Presidente.

Não quero nem devo entrar na indagação da constitucionalidade dessas taxas, desses impostos iniquos, vexatorios e prohibitivos; não devo fazel-o nem tenho a pretenção de querer influir no animo da illustre Commissão de Constituição, Legislação e Justiça, a cujo esclarecido criterio vai a questão ser submettida, por força do nosso Regimento.

Eu e os meus illustre amigos aguardamos o resultado do estudo da illustre Commissão.

Devo, entretanto declarar que estamos promptos para collaborar com os illustres Deputados na abolição destes impostos como medida geral.

Estou convencido de que a bancada de Pernambuco, unanimemente, governistas e não governistas; está nesta disposição. Mas, emquanto não; não!

Emquanto no Estado do Pará continuar a ser cobrado o afamado imposto de desembarques de caes; emquanto no Ceará continuarem a ser cobrados duros impostos; emquanto no Rio Grande do Norte se fizer a mesma cousa; emquanto na Parahyba se cobrar 2$500 réis por volume importado dos outros Estados; emquanto no Estado das Alagoas houver uma Alfandega estadual, como ja foi denunciado da tribuna do Senado pelo illustre Sr. Senador Oiticica; emquanto os Estados de Minas e Santa Catharina alargarem o circulo de ferro de seus impostos, certamente mais onerosos do que os de 6 % sobre productos similares importados em Pernambuco de outros Estados; emquanto no Rio Grande do Sul cobrar-se 50$000 por pipa de aguardente e 90$000 por pipa de alcool, nós não cederemos nossos postos e seremos inabalaveis e firmes em manter a lei decretada pelo Congresso Estadual.

Um Sr. Deputado — Todos os Estados teem o mesmo direito.

O Sr. Ermirio Coutinho — Creio que isto é perigoso e inconveniente, ainda que não seja sinão o direito de represalia; por questões de represalias, vai-se sempre do mais forte ao mais forte; e ahi é que está exactamente o perigo.

O Sr. Barbosa Lima—Mas não se appellou ainda para o Poder Judiciario, que é o que já devia se ter feito.

O Sr. Ermirio Coutinho—Appellou-se para o Poder Legislativo, que é tambem poder competente para o caso, e tanto é que o Senado já se occupa do mesmo assumpto.

Mas, disse eu Sr. Presidente, emquanto vigorarem estes impostos vexatorios, essa verdadeira guerra de tarifa entre os Estados, Pernambuco não póde se manter indefeso; elle tem necessidade absoluta de continuar a dar força ao seu commercio para ter a vida a que tem direito; elle deve preparar-se para resistir a taes ataques aos seus interesses.

Foi isto Sr. Presidente que me trouxe á tribuna.

A nós representantes de Pernambuco cabe o dever de mantermo-nos em nosso posto, neste posto que nos assignala o patriotismo que nos assignala a necessidade rigorosissima de zelar antes de tudo, acima de tudo e a todo transe, os direitos e os interesses do heroico Estado que nos mandou para aqui.

Enviando á Mesa a representação a que alludo, peço a V. Exc. se digne mandar inseril-a no *Diario do Congresso.*

Tenho concluido. (Muito bem, muito bem.) O orador é muito cumprimentado.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

SERGIPE

Passou o projecto regularisando a aposentadoria dos magistrados.

No artigo segundo dá ao Poder Executivo a faculdade de aposentar os magistrados que tiverem 30 annos de serviço, independente de pedido ou exame medico, quando julgar conveniente aos interesses da justiça.

— A commissão da Assembléa deu parecer contra a petição do juiz Marcolino, que solicitava verba para pagamento de seus ordenados, de accordo com a sentença do Tribunal da Relação, passada em julgado.

O parecer diz conformar-se com o acto do Poder Executivo, negando o pagamento, por faltar competencia ao Poder Judiciario para annullar actos administrativos do Poder Executivo, lesivos ao direito.

— O deputado Landelino pedio informações ao Governo sobre a nomeação do juiz de direito do Lagarto, sem ter o quatriennio, segundo a Constituição do Estado, e sem proposta do Tribunal da Relação, e quando deve ser feita dentre os tres juizes municipaes mais antigos.

— O deputado José Candido pedio informações sobre a disponibilidade de professoras vitalicias e nomeações de outras para suas cadeiras, sem exame nem concurso.

— Foi aposentado a seu pedido, independente do exame medico, o desembargador Gustavo Sampaio, sendo nomeado desembargador o juiz de direito da capital, o bacharel Gonçalo de Mello.

— Foi removido o juiz de direito de Estancia, bacharel Heraclito Pena, para a capital, sendo nomeado para a Estancia o bacharel José Freire.

— Em 16 de Setembro o presidente do Estado dirigio este telegramma ao Sr. Ministro da Guerra:

« Exm. Sr. Ministro da Guerra.—Rio.—Capitão Julio Cesar Gomes da Silva é commandante da policia e o alferes Honorio Magalhães Carneiro, fiscal. Sendo em grande parte de recrutas corpo policial pelos contingentes que forneci para Canudos, a falta desses officiaes é impreenchivel e no momento actual extremados como são meus adversarios politicos, que de tudo tiram partido, poderá fornecer pretexto a boatos que ha mezes elles espalham de que o Governo agora fechará os olhos a qualquer bernarda contra a ordem e segurança do Estado: sou o primeiro a repellir essa especulação politica, porque a honra e patriotismo do Governo seguro penhor da ordem em todos os Estados. Se dos dous officiaes que aqui estão commissionados e do corpo inteiro do policia dependesse a conclusão terrivel luta de Canudos, eu seria o primeiro a offerecel-os ao Governo, quaesquer que fossem as consequencias conflagração neste Estado. Assim não sendo infelizmente para mim, que não comprehendo a Patria sem a Republica, e podendo a retirada daquelles officiaes dar lugar a segundo quatro do anno passado, rogo-vos, em nome da Republica, a quem tanto prejudicam as lutas intestinas, que consintais que continuem prestando seus serviços á ordem deste Estado, que não é um filho bastardo da União, os dous referidos officiaes. Minhas cordiaes saudações.—*Martinho Garcez*, presidente de Sergipe ».

Este telegramma foi explorado; e nesse proposito deturpado para produzir a impressão que se tinha em mente.

Ora, o presidente do Estado não podia dizer ao ministro que o Governo da União tem planos occultos contra a ordem deste Estado.

O telegramma do Dr. Martinho Garcez, acima inscripto integralmente e publicado no *Diario Official*, o que diz é isto:

« Se dos dous officiaes, que aqui estão em commissão, e do corpo interino da policia dependesse a conclusão da terrivel luta em Canudos, seria o primeiro a offerecel-os ao governo ».

Outro topico diz:

« A falta desses officiaes é impreenchivel, e no momento actual, extremados como são os meus adversarios politicos, que de tudo tiram partido, poderá offerecer um pretexto para boatos que ha mezes elles espalham—que o governo fechará os olhos a qualquer tentativa contra a ordem e segurança neste Estado.

Sou o primeiro a repellir essa especulação politica, porque a honra e o patriotismo do governo são penhor seguro da ordem em todos os Estados ».

Correspondente d'aqui para o Rio, porém, transforma o telegramma que honra ao presidente do Estado e ao governo da União, e na transmissão incluem esta phantasia:

. . . .

— « Dependendo da retirada desses officiaes a conclusão da lucta em Canudos, seria o primeiro a offerecel-os. A retirada póde dar lugar a especulação dos adversarios contra a força e prestigio do meu governo e ha planos occultos da União para que seja a ordem perturbada, podendo garantir que esmagarei sem piedade a quem ousar tentar. »

— O tenente Machado telegraphou de Monte Santo dizendo: « Esperamos em breve victoria completa em Canutos; forças dentro do arraial. Jagunços perdidos. »

— Encalhou nas proximidades da barra da Estancia o vapor *Oceano*.

A tripolação e os passageiros foram salvos; as mercadorias estão sendo descarregadas.

Dizem haver probabilidade de salvar o vapor.

— O vapor fluvial soffreu mais um desastre em viagem para Maroim, voltando a pequena distancia para esta Capital.

ALAGOAS

Acaba o governo do Estado de assignar contracto para augmentar mais 50 focos de arco voltaico, destinados á illuminação publica e autorisou o emprestimo de cento e cincoenta contos de réis á Empreza de Luz Electrica, afim de realizar este serviço.

— A Alfandega da Capital rendeu no mez de Setembro findo 161;945$407.

— Chegou ao porto da Capital o cruzador inglez *Ritribution*, cujo commandante fez a sua visita official ao Governador do Estado, durante a qual trocaram-se cavalheirosas amabilidades.

Depois da apresentação do estylo e de animada conversação, S. Exc. convidou o Sr. Capitão Norcock, vice-consul e demais cavalheiros a tomarem uma taça de champagne.

Houve diversos brindes, salientando-se entre elles o do Exm. Governador ao Sr. Norcock, deste ao Exm. Governador, do primeiro ao Sr. Presidente dos Estados-Unidos do Brazil e do segundo á Rainha da grã-Bretanha.

Nestes ultimos brindes houve a manifestação de votos reciprocos pela prosperidade dos dois paizes e continuação das cordeaes relações que entre ambos existem.

— Trabalha o *Guttenberg* no intuito de rehabilitar a memoria do Calabar, procurando nobilitar esse nome historicamente considerado até hoje como expressão da traição.

Nesse afan porventura generoso, porque visa a justiça da historia, a referida folha dirigio o seguinte telegramma, que teve a resposta tambem junta, ao distincto alagoano Dr. Rodolpho Alves de Farias, que em Sergipe ora occupa o lugar de procurador geral do Estado:

« Maceió.—Dr. Rodolpho Farias.—Tratamos rehabilitação Calabar; mande o que tem.—*Guttenberg*. »

« Redacção *Guttenberg*.—Maceió.—Agradeço lembrança meu nome grandiosa obra justiça historica favor Calabar. Enviarei meu livro a respeito. Saudações.

O Sr. Alves de Farias ha longo tempo que trabalha n'um livro vibrante de patriotismo e moldado em analyse historica, criteriosa e aprofundada sobre Calabar; livro que, no dizer do *Paiz*, de Sergipe, é escripto com vantagens antropologicas e lhe parece que levantará o nome de protomartyr da independencia sociologica da raça brazileira. A campanha levantada pelo *Guttenberg* dar-lhe-ha nome e será uma correcção dos livros didaticos de historia brazileira que nesse ponto estava erradissima.

— No mesmo jornal *Paiz*, de Sergipe, lê-se o seguinte escripto da lavra do Dr Alves de Farias sobre o seu livro e que o *Guttenberg* escreveu:

« Está se fazendo a justiça historica. Alagôas empregando apoiada na força organica da imprensa, que é o quarto poder da Republica, a obra grandiosa de restituir a uma individualidade colossal o lugar que lhe compete, a crer nos dados tradicionaes e historicos, atravez de uma orientação muito mais segura que a dos que escreveram livros didaticos, infelizmente adoptados nas escolas publicas e fornecidos á infancia com a improbidade da inconsciencia.

Mesmo agora sei que o Dr. Adelino Freire, conhecido lente da Faculdade de Direito do Recife, protesta contra a resurreição do nome do mameluco, sob um prisma diverso do que lhe deu Southey.

Mais a isto a pergunta inevitavel é em primeiro lugar submettida a uma noção politica federativa.

Na autonomia e independencia dos Estados, fica a cada um o direito de levantar nomes e apedrejar os sóes postos, como os abyssinios.

A outra decorre inevitavelmente das décadas que hão decorrido e quasi soterrado a memoria de Domingos Fernandes Calabar, o Porto-Calvense, sobre que a duvida reinou sempre, indecisa, vaga e que agora se levanta em pé de guerra, como uma vaga que hade galgar a consciencia moderna e assentar a sua espuma sobre o mais ponto de suas convocações.

Si o Dr. Adelino Freire entende que Calabar é traidor, outros entenderão o contrario e na concha da balança pésa sobremodo o espirito patricio do heroico mameluco.

Resumo em poucas phrases a minha orientação e o meu livro a respeito.

Dominava no Brazil, por uma extorsão á raça aborigene, Portugal. A Hollanda veio por sua vez e se apossou de varios pontos do territorio com direito identico ao do conquistador já existente.

Rechassada da Bahia, apoderou-se do Recife, de Olinda e ahi estava com os seus galeões e as suas bandeiras.

Calabar que se desgostava cada dia mais do modo porque Portugal por seus generaes e pelas disposições da côrte de Hespanha, tratava os de sua raça, revoltou-se por palavras vehementes e foi ameaçado.

Então no seu espirito travou-se uma lucta e elle foi levado pelo determinismo a se alliar aos Hollandezes, cujo primeiro acto, depois de sua alliança, foi o de dar liberdade por pregão a todos os indios escravisados e abrir-lhe as suas fileiras e tratal-os como soldados seus.

De triumpho em triumpho, o genio de Calabar conduzio os batavos á victoria, até que a sua estrella se apagou em Porto-Calvo, victima de uma traição.

Ha no meu livro capitulos vibrantes conscienciosos, como *Exodo* de familias pernambucanas para Alagôas e o ultimo em que Calabar é esquartejado e exposto ao sol nos quatro cantos da pristina cidade Alagoana.

Penso ter-lhe dado a côr local, tintas leves e incisivas, através da minha imaginação.

Creio igualmente ter vencido.

Para isso consultei igualmente tudo o que me podia a respeito elucidar.

Agora que o meu idéal escripto vai-se transformar n'uma realidade, trabalharei por ella com a consciencia dos devotados e o amor patriotico á corrente dos rios, aos emballos das arvores, ao medio progresso da raça autochtone, á lenda e á tradição brazileira.»

— O *Guttenberg*, em edição de 2 do corrente publica:

« Para que fique registrado tudo quanto occorre com relação á nobre campanha para a rehabilitação historica do porto calvense Domingos Calabar damos hoje publicidade as seguintes peças officiaes:

Copia—Paço da Intendencia Municipal.—Maceió, 24 de Junho de 1897.—Illustro Sr. Dr. José de Barros Wanderley de Mendonça, presidente do Conselho Municipal.—Submetto ao vosso conhecimento, para os devidos fins, os inclusos telegrammas de 21 e 22 do corrente, que me foram dirigidos pelos representantes da Colonia Alagoana, residentes no Rio de Janeiro solicitando que uma das principaes ruas desta capital passe a ter o nome do destimido alagoano Domingos Fernandes Calabar, em honra ao anniversario da morte desse bravo, que a 21 de Julho de 1635, falleceu em defesa da nossa patria.

Considerando justo aquelle pedido o Conselho Municipal, no entretanto resolverá conforme melhor lhe parecer.

Saúde e fraternidade.—*Clarencio Jucá.*

— Sala das sessões do Conselho Municipal de Maceió, em 28 de Setembro de 1897.—Tendo o Conselho Municipal desta capital de resolver sobre a petição que lhe foi dirigida pela Colonia Alagoana, residente na Capital Federal no sentido de ser collocado em uma das nossas principaes ruas o nome de Domingos Fernandes Calabar, o que equivale a considerar este nosso patricio como um vulto proeminente e distincto patriota, e considerando:

1.º Que diversas opiniões divergentes impedem que actualmente formece-se um conceito exacto sobre Domingos Calabar, accusado por muitos chronistas do ex-imperio de traidor á patria.

2.º Que á benemerita associação da qual sois digno presidente, cumpre, além de outras, a honrosa missão de colligir, trasladar, verificar e publicar os documentos e tradições historicas da nossa communhão.

3.º Que nenhuma outra instituição é mais digna nem mais habilitada para verificar a exactidão dos factos do dominio da Historia Alagoana.

4.º Que d'entre os proprios chronistas nacionaes destacam-se individuos de alta capacidade e condição, como o conego Dr. Fernandes Pinheiro, o qual em seus *Estudos Historicos*, apresenta Calabar como uma victima, comquanto negue-lhe razões politicas para proceder do modo porque o fez.

5.º que, como bem diz o illustrado Dr. Americo Braziliense, não é licito á imparcialidade do historiador crear ou alimentar precipitadas opiniões, especialmente contra um homem (Calabar) nascido em uma provincia de elevados e patrioticos sentimentos e que encetou sua carreira militar ao lado de Albuquerque, Camarão e outros nos *Campos do Bom Jesus*.

Finalmente, que falta neste terreno elemento ao concelho para promover a canonisação civica de Calabar, reclamada pelos Alagoanos residentes no Rio de Janeiro; porquanto mais lhe cumpre legislar sobre factos de opportuna necessidade do que sobre acontecimentos preteritos: acrescendo que qualquer resolução precipitada do Poder municipal, neste sentido, forçaria a opinião dos seus municipes, para cujas garantias de liberdade plena só lhe cabe concorrer; resolveu em sua ultima sessão, por unanimidade de votos e por proposta minha, affectar essa momentosa questão ao criterio e ás luzes dos illustres membros do Instituto A. e Geographico: o que tenho a honra de levar ao vosso conhecimento, para que vos digneis convocar uma sessão especial do Instituto, na qual deverá ficar de todo resolvida tão importante questão historica; de fórma que fique o Conceiho habilitado a responder os nossos illustres conterraneos, residentes na capital da Republica, satisfazendo ou não o pedido que dignaram-se fazer-lhe.

Approveito a opportunidade para testemunhar-vos protestos de estima e consideração. Saúde e fraternidade. Ao illustre presidente do Instituto Archeologico e Geographico do Estado de Alagôas.—*J. B. Wanderley de Mendonça*, presidente.

—O Instituto Archiologico e Geographico vai discutir em 8 de Outubro a personabilidade de Calabar, cuja rehabilitação promovem os alagoanos.

—A porta de sua residencia foi aggredido o instructor do 33 batalhão Miguel Seixas por individuo desconhecido, que lhe vibrou formidavel cacetada, produzindo fractura do frontal.

—Está em inicio a safra do assucar e alcool.

— Com sua familia seguio para o Rio, onde consta já ter chegado o engenheiro Carlos Leopoldo, que aqui exerceu o cargo de chefe do districto telegraphico.

CAPITAL FEDERAL

Datas até 2 do corrente:

Pelo ministerio da industria e viação foram nomeados em data de 25 do passado:

Engenheiro José Joaquim Rodrigues Saldanha para fiscal das Estradas de Ferro Grão-Pará e Taubaté ao Amparo com o vencimento annual de 8:000$000.

Engenheiro Joaquim Delamare para fiscal da Estrada de Ferro Muzambinho e ramal de Campanha com o vencimento annual de 6:000$000.

Engenheiro Gil Ribeiro Guedes para fiscal da Estrada de Ferro Mogyna, linha de Jaguará a Catalão com o vencimento annual de 6:000$000.

Engenheiro Francisco Abreu e Lima Junior para fiscal da estrada de ferro de Catalão a Palmas com o vencimento annual de 6:000$.

Engenheiro Auto Torquato Fernandes Couto para fiscal da estrada de ferro de Uberaba a Coxim com o vencimento annual de 6:000$.

Engenheiro João Chrockatt de Sá Pereira de Castro para fiscal da estrada de ferro do Bananal, da Ferro Carril de Santa Cruz a Itaguahy e chefe do serviço de estatistica de estradas de ferro com o vencimento annual de 8:000$.

Engenheiro Oscar de Mendonça Taylor para fiscal da estrada de ferro Magyana, linha do Ribeirão Preto a Jaguara, ramal de Caldas e prolongamento a Santos, com o vencimento annual de 6:000$.

Na mesma data foi anexada a fiscalisação da freguezia de Taubaté ao Amparo a da Grão-Pará.

— Em data de 28 foram nomeados tambem José Justino da Silva Telles para o cargo de secretario da estrada de ferro de S. Francisco; o engenheiro Gustavo Adolpho da Silveira para o cargo de sub-director da 4ª divisão (locomoção) da estrada de ferro Central do Brazil

— Pelo ministerio da fazenda foram nomeados por decreto do 23 do passado para a alfandega do Pará:

Conferente, o 1º escripturario da mesma alfandega Antonio Feliciano da Cunha Oliveira;

Primeiro escripturario, o 2º escripturario da mesma alfandega Joaquim Philadelpho Fernandes;

Segundos escripturarios, o 3º da mesma alfandega, Miguel Rodrigues Souto e o 2º escripturario da extincta thesouraria de fazenda do Estado do Rio-Grande do Sul Amaro Climaco de Gouveia.

— Pelo ministerio da guerra foram por portarias e decretos de 27 do passado transferidos na arma de infanteria:

Para o 36º batalhão o major do 28º Febronio de Brito, e daquelle para este o major Manoel Feliciano Pereira dos Santos;

Para a 3ª companhia do 7º batalhão o capitão do 35º Fortunato de Senna Dias, conforme pedio;

Para a 1ª companhia do 14º batalhão o capitão do 40º Joaquim Villar Barreto Coutinho, tambem conforme pedio.

Para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado a arma a que pertence, de accordo com a resolução de 1 de Abril de 1871, o alferes do 39º batalhão de infanteria Octavio Ignacio da Silveira, visto ter sido julgado incapaz de continuar no serviço do mesmo exercito, em inspecção de saúde a que foi submettido.

— Foram transferidos, por necessidade do serviço, o director das Obras Militares do Estado de Pernambuco, major graduado do corpo de estado-maior de 1.ª classe João de Avila Franca, para igual cargo no das Alagôas, e do deste para aquelle Estado o tenente-coronel do corpo de engenheiros João Claudino de Oliveira Cruz.

— Foi nomeado secretario interino da Escola Militar do Estado do Ceará o capitão do corpo de engenheiros Benjamin Liberato Barroso.

— Pelo Ministerio da Marinha, por decretos e portarias de 25 e 27, foram:

Nomeados o contra-almirante José Pinto da Luz, para exercer o cargo de chefe do Commissariado Geral da Armada.

Director do Hospital de Marinha desta Capital o contra-almirante Gaspar da Silva.

Para exercer o cargo de almoxarife do Arsenal de Marinha desta Capital, o cidadão João Capistrano Gomes de Araujo.

O capitão de fragata Franaisco Gavião Pereira Pinto, para o commando do batalhão de infanteria de marinha;

O capitão de fragata Francisco Forjaz de Lacerda, para o commando da flotilha do Rio Grande do Sul.

Exonerados, do commando do batalhão de infanteria de marinha, o capitão de fragata Candido Floriano da Costa Barreto;

Do commando da Flotilha do Rio Grande do Sul, o capitão de fragata Gustavo Antonio Garnier.

Do corpo do chefe do Commando Geral da Armada o contra-almirante Gaspar da Silva Rodrigues.

Do cargo de membro effectivo do Conselho Naval o contra-almirante José Pinto da Luz.

Do cargo de director do Hospital de Marinha desta Capital o cirurgião de 1.ª classe, contra-almirante graduado, Dr. José Caetano da Costa.

— Foi demittido, a bem do serviço publico, Fabio Gomes Befort Mattos, do lugar de almoxarife do Arsenal de Marinha da Capital Federal.

POLITICA

DEPOIS DA PAZ

(*Da Noticia*)

Visitaram-se os soberanos e chefes de estado das grandes nações alliadas.

Ainda a 22 do passado Guilherme da Allemanha e Francisco José da Austria banquetearam-se em Buda-Pesth e, em brindes amistosos trocaram palavras de paz.

Em Constantinopla parece fechado o incidente grego-turco da ultima phase da questão do Oriente.

A Grecia, por mais que recalcitre e proteste ao principio, acabará por submetter-se, vencida, mais pela colligação egoista e odiosa da Europa que pela Turquia.

Parece um assombro de jactancia que obscuros jornalistas deste «rincão da America», como dizia o padre Antonio Vieira, presumam ver mais claro nessas intricadas questões da politica internacional européa, que os scientes estadistas e diplomatas que as dirigem ou que com ellas entendem.

Certo não presumimos tal, mas no "jogo do mundo", como a essas cousas chamava um papa da Renascença, tambem póde haver lugar para o palpite, permittido ao mais ignaro.

Façamos o nosso.

Que nesta nova phase da questão do Oriente, começada com os morticinios da Armenia, a Europa foi embaraçada, deve ella propria e os que a governam ter consciencia clara: assim como não negaram que do seu conflicto diplomatico do imperio ottomano quem sahio vencido não foi o "homem doente".

Ao contrario póde-se affirmar, sem receio de erro ou sequer exaggero, que, depois dos tratados de Berlim e San Stefano nunca se vio o sultão tão forte.

A questão Armenia, como a questão creto-hellenica, foi verdadeiramente a sua *revanche*.

Se a politica ottomana nos annos que se vão seguir se mostrar tão esclarecida e habil como nos mezes ultimos se revelou a sua diplomacia; se a administração do imperio puder ser melhorada e com ella as suas arruinadas finanças, as potencias não terão conseguido senão restituir a saude e o vigor áquelle corpo de que no intimo quizeram ser o coveiro, e a Europa terá nas suas combinações de contar com a Turquia.

Creta fica insubmissa e impacificada, de modo que a ordem do levantamento do bloqueio não poude ser executada.

Os almirantes das esquadras estrangeiras sabem que, no momento que deixem as aguas da ilha, a insurreição rebentará nella de novo.

Que fará a Europa?

Tomará a si o papel, como quer que seja ridiculo, de policial da Turquia, para impedir que christãos e mulsumanos não venham as mãos?

Em que ficou a autonomia de Creta, a nova constituição Creta, sob a administração de um individuo escolhido pelas potencias, mas alheio por igual á Turquia e á Grecia?

Projectos, projectos, projectos, mas o perigo ali está, como está no Egypto, cuja conquista os inglezes entendem com menosprezo completo—e, diga-se legitimo—das hostilidades e intrigas francezas.

A verdade é qqe as allianças, como o concerto europeu como os protestos de paz, mal encobrem causas profundas de um mal que parece escapar á politica de curtas vistas dos dynastas e seus ministros, mal muito maior que os occupam as chancellarias e geram os livros verdes ou azues, mal social, mal moral, que questões como a do Oriente, com as suas consequencias, apenas tornam mais profundo e mais serio.

EXTERIOR

AMERICA CENTRAL

GUATEMALA

Rebentou uma revolução na Republica, achando-se a provincia de Quezalterango dominada pelos revolucionarios completamente.

Não ha muito ainda que varios telegrammas informavam a respeito de modificações na politica centro americana, e, a proposito das eleições para a presidencia da Republica, annunciavam a retirada do ministro da guerra Dr. Prospero de Morales, para occupar um governo de provincia.

O Dr. Prospero de Morales é o candidato que conta com maiores elementos no paiz, mas soube-se logo que o general Reina Barrios imporia sua reeleição.

Assim succedeu, e embora os telegrammas recebidos sejam demasiadamente laconicos em suas informações, podemos dar as seguintes notas, que se prestam a fazer conhecer essa exquisita meada politica.

O general Reina Barrios é sobrinho do celebre Rufino Barrios, que morreu em 1885 na batalha de Chilchurpa, combatendo pela união das cinco republicas da America Central; e, como seu tio é liberal vermelho e teve como seu tio, afastados do governo, todos os elementos conservadores; de sorte que a unica nota que despertou a attenção a este respeito foi o ter chamado a Guatemala o arcebispo Casanova, que havia muitos annos estava desterrado.

Apezar d'isso, a revolução actual não deve ser promovida pelo partido conservador.

E' de origem mais immediata, mais chegada ao general Barrios; e não seria para estranhar que se visse apparecer como chefe e cabeça della, alguns dos mais dedicados partidarios de Reina Barrios, quando este era adversario do ex-presidente Lisandro Barrilas.

O Dr. Francisco Lainfiesta, homem de verdadeiro merito, e talvez o verdadeiro candidato popular á presidencia da Republica, não será o proclamado pela actual revolução?

Isto se poderia esperar se o movimento tivesse por directores os principaes homens politicos da capital. Mas o assassinato de um irmão do ex-presidente Barrios, a o combate de Quezalterango, onde reside habitualmente a familia Barrios e onde a sua influencia é real, faz suppor que a revolução não rebentou na capital e sim naquella provincia.

Além disso o assassinado deve ser não um irmão do general Rufino Barrios, mas um filho delle de nome Antonio Barrios, que não ha muito deixou a escola militar de West Point e cuja madrasta, senhora do palacete do Marquez de Campo, em Madrid, foi enobrecida com seu actual marido pela influencia de Canovas del Castillo.

E' o unico Barrios que poderia apparecer nessa tragedia politica, millesima da serie das que se fazem notar nas bulliçosas e desgraçadas republiquetas do isthmo central-americano.

— O presidente Reyna Barrios offereceu 100.000 pesos a quem capturar o Dr. Prospero de Moraes e o general Fuentes, principaes chefes da revolução.

Os rebeldes tomaram a povoação de Retalhuleu.

— Corre na capital ter o presidente da Republica mandado fuzilar o grande exportador Juan Apparacio por ter tomado na actual revolução, correndo tambem que Reyna Barrios sitiou os revoltosos no povoado de Chiquimala.

— O movimento revolucionario contra o governo da Republica de Nicaragua foi suffocado, segundo noticias d'alli chegadas.

Os cabeças que foram presos em Managuá, vão ser deportados.

— Informam para aqui que está imminente a revolução na Republica de Costa Rica, visto o presidente Iglesias pretender reeleger-se, tendo enviado o governo de Nicaragua ultimatum ao de Costa Rica, exigindo a immediata liberdade do consul daquella Republica, que está preso por favorecer a revolução contra o governo do presidente Iglesias.

O governo de Costa Rica recusa dar as satisfações pedidas e por isso inevitavel a guerra entre as duas Republicas.

AMERICA DO NORTE

ESTADOS-UNIDOS

Pelos ministros chilenos e japonezes em Washington foi firmado um tratado de commercio e de amizadn entre o Chile e o Japão.

— Noticias do Hawai dizem que tem chegado ultimamente aquella Republica muitos soldados japonezes, que desembarcaram disfarçados em immigrantes, com o fim de promoverem uma revolução.

O Governo ordenou ao almirante Miller, que, chegada a opportunidade, desfralde a bandeira americana nas ilhas Sandwich, fazendo na mesma occasião desembarcar fortes contingentes, afim de reprimir qualquer manifestação hostil aos Estados-Unidos.

— O deputado Levingston declarou que o congresso americano reconhecerá a independencia de Cuba.

— Todas as mercadorias chilenas embarcadas em navios sob a bandeira ingleza serão exoneradas em todos os portos dos Estados-Unidos da America do Norte da sobretaxa de 10 %.

— Chegou a cidade da Philadelphia a viuva Rizal.

Vem comprar armamentos afim de envial-os para as Philippinas, e trata de organisar naquella cidade, auxiliada pela junta cubana, um comité revolucionario philippino, para angariar donativos em favor daquella revolução.

A viuva Rizal trata tambem de organisar uma expedição de americanos e japonezes, e pretende pôr-se á frente da revolução, contra o dominio hespanhol nas Philippinas, merecendo assim particular admiração.

Seu marido, o notavel medico José Rizal, depois de brilhantes estudos feitos na Allemanha, foi para as Philippinas, seu paiz natal, onde grangeou notavel fama, pelo seu saber e pela sua illustração; e ao rebentar a revolução foi preso e fuzilado por ordem do general Blanco y Arenas.

Verificou-se mais tarde que o illustre medico, se bem que não fosse extranho ao movimento revolucionario, tinha sido victima de miseral vingança.

A dôr de sua esposa não a prostrou.

De animo viril, ella jurou vingar a morte do marido e, collocando-se á frente de partidos insurrectos, deu combates aos hespanhoes, combates por vezes em renhidos, como nos annunciou por vezes o telegrapho.

Ha tempos, porém, que ninguem mais fallava na varonil senhora.

Eil-a agora nos Estados-Unidos comprando armamentos, organisando *comités* e expedições.

— Em Girardville, no Estado da Pensylvania, deu-se violenta desordem entre operarios polacos e americanos.

Na lucta terrivel que se estabeleceu, 36 operarios sahiram feridos, sendo 9 mortalmente.

— Continuam as grêves operarias no Estado da Pensylvania, que se declararam em consequencia dos acontecimentos provocados pela policia em Coleraine e Lattiner.

— Os habitantes de Nova Orleans continuam a commetter desatinos, atterrorisados com a epidemia da febre amarella.

A multidão incendiou os edificios escolares situados a rua do Canal.

As autoridades sanitarias haviam resolvido estabelecer alli hospitaes para os enfermos da epidemia.

— As noticias recebidas de Cuba relatam uma série de desastre em New-York, soffridas pelo exercito hespanhol, que ha já bastante tempo se mantém na defensiva.

Os cubanos, depois de forte resistencia dos hespanhoes, penetraram na importante cidade de Santiago de Cuba, saqueando todo o commercio hespanhol e apprehendendo todo o armamento e munições que se achava nos quarteis.

Os hespanhóes refugiaram-se nas fortalezas, deixando a cidade entregue aos revolucionarios, que só se retiraram para

MUTILADO

evitar os prejuizos que do bombardeio da cidade resultariam aos seus considadãos.

Com effeito, a esquadrilha hespanhola e as baterias de terra já se apresentavam para canhonear as posições occupadas pelos revolucionarios.

— Noticias ainda da mesma procedencia dizem que os revolucionarios saquearam o bairro de Luyano, nos suburbios de Havana.

Asseguram que os hespanhóes assassinaram na prisão um joven official, filho do general Figueiroa, que servia sob as ordens do coronel Berriz.

O general cubano Victor Ducassse acampou com suas forças em frente a San Christobal.

Esta praça está guarnecida por 6 000 hespanhóes que têm sido provocados pelos revolucionarios para uma batalha campal. Os hespanhóes, porém, não têm acceitado os combates, mantendo-se na defensiva.

Segundo os jornaes inspirados pela junta revolucionaria cubana, com as numerosas victorias, que dizem effectivas, alcançadas pelos insurrectos em Cuba, se os successos destes continuarem, o que não põem em duvida aqui os partidarios da revolução, dentro de um mez o ultimo hespanhol será exterminado e o governo de Cuba Livre completamente assentado.

— Foi capturado o chefe cubano Baldomero Costa, que vai ser remettido para a capital, afim de responder a conselho de guerra, tendo uma canhoneira hespanhola mettido a pique um vapor que trazia armamentos e munições para os cubanos.

Toda a tripolação pereceu afogada.

— Telegrammas particulares de Havana, recebidos pelos jornaes, annunciam que doze chefes cubanos e 131 insurrectos fizeram sua submissão às autoridades hespanholas.

REVISTA DIARIA

Officios de justiça—Por acto de hontem datado, do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, foi provido, o cidadão Julio Cassiano Pestana da Silva, na serventia vitalicia dos officios do escrivão de orphãos e annexos do municipio de Limoeiro, devendo assumir o respectivo exercicio no prazo de 15 dias.

Licença—Por acto da mesma data, foram concedidos ao bacharel João José Lopes de Albuquerque, promotor publico do municipio de Amaragy, trinta dias de licença, na fórma da lei, devendo entrar no gozo da referida licença no prazo de 15 dias.

Passeiata—Em regosijo á victoria alcançada pelas forças legaes em Canudos, os academicos da Faculdade de Direito organisaram hontem á tarde uma marcha patriotica.

Reunidos todos os estudantes e muitos populares na Praça 17, ás 4 horas da tarde, precedidos de uma banda de musica, sahiram, e percorrendo as ruas da capital, estacionaram em frente ás redacções dos jornaes, dirigindo ás mesmas, saudações pelo grande acontecimento que produzio regosijo a patria brazileira.

Suas saudações foram enthusiasticamente correspondidas.

Nesta redacção orou o nosso collega Manoel Arão.

Em todo o trajecto fallaram algumas pessoas, que em eloquentes discursos congratularam-se com a mocidade academica.

Telegramma—O nosso collega do *Commercio de Pernambuco* recebeu o que segue, recebido do general Arthur Oscar, expedido de Canudos a 5 via Monte Santo a 7 do corrente.

« Como Canudos, as esperanças da monarchia estão em escombras.

Viva a Republica!

General *Arthur Oscar*. »

Vapor Thames—Telegramma recebido pela Agencia da Mala Real Ingleza, diz que o vapor *Thames* sahio hontem ao meio do Rio de Janeiro.

Instituto dos Guarda-livros do Pernambuco—Essa associação reune-se no dia 10 do corrente, ao meio dia.

Nossa reunião serão tratados assumptos de importancia para a sociedade.

Exposição de Bellas-Artes—Funccionará hoje, ás 7 horas da noite, no Lyceu de Artes e Officios, a commissão auxiliar da Exposição de Bellas Artes e annexas, em sua 2ª sessão ordinaria.

Presidirá a sessão o Exm. Sr. Governador do Estado, presidente honorario.

Roga-se o comparecimento de todos os membros da commissão.

Fallecimento — Victimada por uma congestão cerebral finou-se antehontem, em sua residencia na Usina Cacau, a Exma. Sra. D. Amalia Ferreira G. da Silva.

A finada era dotada de excellentes qualidades moraes.

Contava 38 annos de idade e deixou uma innocente filhinha com 18 mezes de idade.

Nossos pezames a Exma. familia especialmente a seu disolado esposo o Sr. João Pires G. da Silva.

Divoção particular de Santa Luzia—Esta devoção se reunirá no domingo 10 do corrente, em assembléa geral, á 1 hora da tarde, em sua sède, afim de tratar de negocios urgentes.

Importante leilão—No sobrado n. 71, á rua da Aurora, o agente Pinto effectua hoje um grande e variado leilão de moveis.

Ossada encontrada—O delegado de policia do municipio de Bonito em um dos ultimos dias de Setembro encontrou em um canavial uma ossada que pertenceu a corpo de sexo masculino.

Em resultado de exame procedido por peritos chegou-se ao conhecimento que alli havia um crime sobre o qual a mesma autoridade diligencia no sentido de descobrir o autor.

Camilla—Assim se intitula um lindo romance da *nova collecção economica* que acaba de chegar para a Livraria Leopoldo Silveira.

Guerin Ginisty é o autor da alludida obra cuja leitura amena é recommendavel.

Custa 1$000 cada exemplar do *Camilla*.

Agradecidos pelo que foi-nos offerecido.

Paquete Alagoas—Chegará hoje dos portos do sul esse paquete que tem de seguir hoje mesmo para o norte.

Era Nova — Visitou-nos hontem este apreciavel periodico catholico que se publica nesta cidade.

Agradecidos.

Tribuna Medica—Recebemos o n. 10 desta magnifica revista medica-cirurgica.

Traz o seguinte summario:

Clinica Medica:—Um caso de insufficiencia aortica, pelo Dr. Alvaro Paulino e L. A. Almeida Ramos.—Do valor da bacteriologia na diagnose e therapeutica da diarrhéa verde bacillar, pelo Dr. Jorge Franco. (continuação).

Molestias Venereas: — Tratamento dos corrimentos blennorrhagicos chronicos, pelo Dr. Augusto Rocha.

Sociedades Scientificas: — Gremio dos Internos dos Hospitaes.

Pathologia Intertropical:— Conferencia do professor Sanarelli sobre a etiologia da febre amarella, (continuação).

Bibliographia.

Agradecidos.

Menor encontrado—O subdelegado do Arrayal encontrou hontem vagando pelas ruas uma creança de 6 annos de idade que diz chamar-se Maria da Trindade e ser filha de Joaquim de tal com Josepha.

A referida menor está depositada em casa de um empregado da Repartição de Policia onde seus paes podem procural-a.

Cães inconvenientes—Chamamos a attenção do Sr. fiscal do 2.º districto da freguezia de S. José para uma malta de cachorros que diariamente infesta a rua Imperial, parte comprehendida entre os ns. 280 e 330, tornando-se quasi sempre inconvenientes, muito inconvenientes mesmo.

Seria uma acertada providencia se o Sr. fiscal em observancia ao regulamento municipal extinguisse os taes cães.

Comicio Agricola do Cabo—Foi-nos enviada a seguinte communicação dessa sociedade:

« Em 3 do corrente, reunio-se esta associação sob a presidencia do Sr. C. Boulitreau e comparecimento do Revm. vigario J. B. de Araujo, socio honorario.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, continuou a discussão do projecto de organisação de trabalho agricola.

O socio T. de Gusmão, disse que podia asseverar que nenhum trabalhador se sujeitaria á matricula, e que por sua vez o agricultor não podia se compromotter a reformar o regimem do trabalho, a que o coagiram circumstancias, consequentes do abolicionismo. Disse que, preferivel seria que o Comicio tratasse de bancos, pois, grande falta tem feito o Banco do Credito Real, com a suspensão de emprestimos, por meio dos quaes, tantos serviços estava prestando á lavoura.

O 1º secretario, acudindo em defeza dos projectos, que elabora, respondeu que ainda mesmo sendo possivel nas actuaes condições da praça, obter a lavoura dinheiro, nenhum resultado colheria, applicando a quantia emprestada, como tem feito, isto é, pagando salario, que não corresponde ao trabalho produzido. Assim, não cessará de repetir que, de trabalhador nomade, mal alimentado, maltrapilho, sem abrigo e sem o menor estimulo para o trabalho, não se conseguirá cultivar canna nem fabricar assucar, que dê lucro para pagar-o dinheiro adiantado a curtos prazos e altos juros.

Organisem os agricultores o trabalho agricola, e a policia rural, nos moldes dos projectos em discussão, deem a seus jornaleiros os precisos commodos, alimentação adequada e os estimulem ao trabalho, perseguindo com seu policiamento particular os vagabundos, para o que, basta que os agricultores de certa zona sejam solidarios; depressa se terá trabalho regular e se poderão elevar os salarios, adoptar machinismos para a cultura do solo e effectuar-se a colheita da canna na época de seu maximo rendimento.

Actualmente, com a inconstancia e indisciplina dos trabalhadores e o pouco serviço que fazem, o que exige *ipso facto* grande numero de braços, ninguem pode estender suas plantações nem devidamente colher a safra, accrescendo o enorme custo da fabricação do assucar, o que tambem se dá nas usinas, onde o trabalho ainda é menos fiscalisado.

Todavia, pelo que respeita a bancos, declara que na *Provincia* de 23 de Setembro ultimo, veem as bases de um projecto de banco, apresentado pelos distinctos cidadãos,commendador Loyo e José Maria C. da Cunha.

Não acha de bom alvitre que, para esse estabelecimento concorram capitaes da praça do Recife, já tão exiguos para o mercado do assucar; e, se com effeito se deslocarem elles para auxilio á lavoura, viria como consequencia a depreciação dos productos agricolas, o resultado será peior.

Além disso, seria melhor base para se effectuar o auxilio, o credito real, de accordo com o regimen Torrens, contanto que o novo banco contractasse pessoal de sua confiança, que fizesse a demarcação e avaliação das propriedades com o menor onus para o propietario.

Desta forma, o banco teria base mais segura, e poderia fazer emprestimos que concorressem para melhorar a propriedade, reformar seus machinismos, ensaiar novas culturas, etc.

Outros socios fizeram considerações no mesmo sentido, mas deliberou-se adiar ainda a discussão dos projectos de organisação de trabalho e policia rural.

O mesmo Sr. coronel T Gusmão, pedio que o Comicio chamasse a attenção dos poderes municipaes para o facto de lançarem as usinas, caldas de alambique e outros residuos da fabrica, nos rios.

O Sr. 1º secretario respondeu que, preferivel seria recorrerem os prejudicados á Hygiene Publica do Estado, que tem attribuições de impôr multa de 100$, e na reincidencia, de 500$000, como se lê no § 1º do art. 35 do respectivo regulamento, ao passo que a municipalidade só pode multar até 30$000, sendo duvidosa sua competencia, á vista do citado regulamento.

Entretanto, lamentavel é que os fabricantes de assucar e alcool não depositem os residuos da fabricação em fossas impermeaveis, onde tambem deviam lançar as cinzas das fornalhas, estraficando-as com a calda do alambique: desta forma teriam um composto de grande energia para adubar as terras, que assim produziriam cannas muito ricas de assucar.

Nesse sentido, cumpre ao Comicio fazer propaganda.

Terminando, o 1º secretario offerece aos socios opportunidade de irem-se previnindo de mudas de cannas, oriundas de flecha de canna cayanna, que põe á disposição de todos, no seu engenho Santa Amelia, 4 kilometros da estação do Cabo.

Sendo 3 horas da tarde, foi levantada a sessão, marcando o presidente o dia 1º de Novembro (dia santo) para outra reunião.

Pedindo-vos, Sr. Redactor, a publicação destas linhas, antecipo-vos os meus agradecimentos com as saudações do vosso admirador e leitor constante, *Paulo de A. Salgado*, 1º secretario. »

Varias noticias.—A producção da cerveja. Uma estatistica organizada recentemente por um inglez de Londres que se consomem todos os annos, na superficie do globo mais de 47 bilhões e 700 milhões de litros de cerveja de differentes origens. Entre os paizes productores occupa a Allemanha o primeiro lugar, porém só elle produz 5 bilhões de litros; é seguido de perto pela Grã-Bretanha e Irlanda, que produzem annualmente 4 bilhões e 700 milhões. Vem depois os Estados-Unidos, com 3 bilhões e 200 milhões, depois a Austria-Hungria com 1,390 milhões. A pequena Belgica produz e consome mais de 1 milhão de litros e excede a França, cuja producção não attinge 840 milhões. Neste numero das grandes potencias cervejeiras é a Russia que occupa o ultimo lugar; a sua producção annual é com effeito, inferior a 400 milhões de litros.

— Annal já se conhece alguma cousa a respeito da expedição *Andrée* ao pólo norte.

O jornal *La Nature*, diz que foi morto pela equipagem do veleiro *Alken*, do Hammerfest, um *pombo correio* que o Sr. Andrée soltara durante a viagem. O capitão do *Alken* participou o acontecimento aos navios que encontrou, dirigindo-se para o Sul.

Na aza do pombo, Andrée declarava ter passado o 82 grão de latitude em uma data que não póde ser lida. Parece, entretanto, que essa noticia não offerece grande interesse, porquanto as expedições anteriores, a começar pela de Nanson, e em seguida pelas do tenente Greeley, de Lockwood e de Marckam ultrapassaram o 83 grão de latitude. Conclue portanto a Revista, da qual extrahimos essas notas, que a informação trazida pelo pombo correio, morto no mar Artico, não permitte tirar-se prognostico feliz quanto a marcha ulterior da arrojada empreza do Sr. Andrée.

— Quasi todos os soberanos actualmente reinante na Europa conhecem uma *profissão manual* que lhe permittirá, em caso de necessidade, ganhar a vida.

O czar Nicoláo conhece, como o mais habil de seus subditos, o manejamento da charrua e de todos os instrumentos aratorios. Antes de subir ao throno occupava-se em semear suas terras no Caucaso e dizia que o seu melhor passatempo é entregar-se a trabalhos agricolas.

A rainha Victoria, apezar de sua avançada idade, borda ainda como uma fada e cose *tricot* com velocidade maravilhosa.

O principe de Galles sabe tecer, e seu filho, o duque de York, já trabalhou como operario n'uma cordoaria.

O imperador Guilherme II é um typographo adestrado.

O rei Oscar da Suecia é um bom lenhador, manejando o machado com vigor, e a arte de cordoeiro não tem segredos para o rei Humberto, da Italia.

— Uns curiosos belgas conseguiram, por meio de uma serie de "fazer seguir" astuciosa, que uma carta fizesse a volta do mundo... A transmissão durou 88 dias com as peripecias de itinerario seguinte:

A carta foi posta em Gand a 30 de Abril, ás 6 horas da tarde; a 9 de Maio estava em S. Luiz (Estados-Unidos), d'onde no dia seguinte foi expedida para S. Francisco. Chegou a 14 de Maio e partio no mesmo dia para Hong-Kong (China), onde a receberam em 15 de Junho e foi reexpedida no mesmo dia para Calcutá (Indias inglozas). A 4 de Julho chegava a Calcutá, e a 5 partio para Brindisi (Italia), onde chegou a 23 de Julho. Emfim voltou a Gand no dia 27 de Julho as 5 horas da manhã.

A estatura e o genio—Um collaborador da *Nineteenth Century recieue*, notando « que a anthropometria do genio se acha ainda muito mais rudimentar do que o estudo das caracteristicas physicas dos criminosos » deliberou principiar a preencher essa lacuna, organisando uma estatistica que permitte até certo ponto estabelecer a relação que existe entre a estatura e o desenvolvimento anormal da intelligencia, isto é, do genio.

Começa primeiro por classificar diversos tamanhos do corpo humano em tres grupos diversos: alta estatura, mediana, baixa: Entende Mr. Havelock Ellis (assim se chama o escriptor inglez) que por estatura mediana (só deve entender a que não vai além de 1m,754, nem desce abaixo de 1m,627, *not above 5 feet 9 inches nor below, 5 feet 4 inches*).

Ora parece que 68 % dos homens entram nesta categoria da estatura mediana, ao passo que 32 %, divididos em dous grupos de 16 % cada um formam as duas categorias dos homens altos e baixos.

Temos pois:

Homens altos: 16 %.
Homens médios: 68 %.
Homens baixos: 16 %.

E' de evidencia incontestavel que se a estatura em nada influisse na capacidade intellectual, o maior numero de homens de grande talento ou de genio devia achar se comprehendido no grupo mais numeroso, que comprehende mais de dous terços da totalidade.

Ora, como adiante veremos é exactamente o contrario que succede, pelo menos segundo a estatistica de Mr. Ellis. A estatura média é a que apresenta menor numero de specimens geniaes. E' nos grupos médio e alto que se encontra a mais elevada porcentagem de celebridades.

Mr. Elias organisou tres listas de grandes homens (não apenas homens grandes) de todos os paizes, mas nas quaes o elemento britannico figura, como é aliás natural, em proporção excessiva. Eis a classificação dessas illustrações segundo a sua estatura.

ALTOS

« Bruce, 1m,93; Burke, 1m,77; Carlyle, 1m,80; Cromwell, 1m,78; Darwin, 1m,83; Dumas Filho 1m,78; Lincoln, 1m,86; Pedro o Grande, 2m,05; Walter Raleigh, 1m,83; Walter Scott, 1m,83; Shelley, 1m,80; Thackeray, 1m,93; Washington, 1m,90.

Arago, Beaumarchais, Bismarck, Bolingbroke, Bonington, lord Brougham, Julio Cesar, Champollion, Charlemagne, Clive, Christovam Colombo, Condorcet, Corot, Delacroix, Dumas pai, Flaubert, Frond, Gilbert, Gœthe, E. de Goncourt, Gounod, Guilherme o Taciturno, Humboldt, Sir, Henry Irving, Lamartine, Lavoisier, Lessing; Li Hung-Chang, Longfellow, Mazarin, Millet, Mirabeau, Moltke, Musset, Pétrarcha, Poussin, Puvis de Chavannes, Richelieu Ruskin, Schiller, Schopenhauer, Shéridan, Sterne, Taine, Tasso, Tennyson. S. Thomaz d'Aquino, Tourguenoff, Volta, Wordsworth. »

MEDIANOS

« Lord Beaconfield, 1 m. 75; lord Byron, 1 m. 71; Dickens, 1 m. 75; Gladstone, 1 m. 73; Bulwer Lytont, 1 m. 75 Stuart Mill, 1 m. 73.

Baccon. Baudelaire, S. Bernard, lord Burleigh, Camões, lord Chesterfield, Chopin, Confucio, Dante, Heine, Lagrange, Linneu, Luther, Guy de Maupassant, Miquel-Angelo, Rénan, Sydney Smith, Spinoze, Verlaine, Wastteau, Willigton. »

BAIXOS

« Balzac, 1 m. 63, Beethoven; 1 m. 63; W. Blacke, 1 m. 52; S. Francisco Xavier, 1 m. 38; Cant, 1 m. 53; Meissonier, 1 m. 53; Napoleão, 1 m. 57; Nelson, 1 m. 63, Thiers, 1 m. 60; Wilberforce, 1 m. 60.

Alberto o Grande, Aristoteles, Augusto Beccaria, Bentham, Blake, Louis Blanc, Brunelleschi, Calvino, Chamfort, Comte, Condé, Descartes, Drake, Dryden, Erasmo, Faraday, Fromentin, Gibbon, Giotto, Warren Hastings, Hoggarth, Horacio Képler, Laland, Lamennais, Larrey, Laud, Locke, Lulli, Luxembourg, Macaulay, Charles, Martel, Melnachton, Mendelssohn, Milton, Montaigne, Montesquieu, Mozart, Philopœmen, lord John, Russel, Spencer, Tamerlão, Veiture, Wagner. Walpole.

Duvidosa », mas parecendo dever ser classificadas entre os homens de pequena estatura:

Alexandre o Grande, S. Francisco de Assis, Newton e Edgar Poe.

O que sorprende nesta estatistica é a omissão de certos nomes. Ignora-se o motivo que levou Mr. Ellis a excluir della, por exemplo, Shakespeare, Rabelais, Leonardo de Vinci, Raphael, Pascal, Corneille, Racine, Pasteur, Victor Hugo, etc.

Acceitando, porém, as classificações do escriptor inglez, achamos nos homens de genio;

Altos, 142.
Medios, 74.
Baixos, 125.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, realizou-se hontem, na séde deste Instituto a sessão de vaccinação animal directa sendo vaccinadas 13 pessoas, e preparados 79 tubos com polpa vaccinica glycerinada, para serem distribuidos pelas pessoas que na séde solicitarem.

O serviço de vaccinação continúa a ser feito todos os dias das 10 horas ao meio-dia.

Serviço postal — Expedição de malas da Administração dos Correios deste Estado em 5 de Outubro de 1897:

Vicencia.
Angelicas.
São Vicente.
Bom Jardim.
Surubim.
Vertentes.
Taquaritinga.
Santa Cruz.
Brejo.
Jatobá do Brejo.
Gloria de Goytá.

Hospital Santa Agueda — Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 4 de Outubro de 1897.

SEXOS

DOENTES	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	7	6	13
Entrou		1	1
Sahiram	1	1	2
Existem	6	6	12
Dia 5 de Outubro:			
Existiam	6	6	12
Existem	6	6	12

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Pão de Assucar, para Dr. Buther.
Do Rio para Leamse.
De Piranhas, para David.
De Areia Branca, para Antonio Braga.
De Barreiros, para Lima e Tiburcio Pereira de Mello.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Antonio Geraldo do Rego Barroca, viuvo, residente na freguezia de Afogados e Joanna Carlota Pernambuco Faicão, solteira e residente na freguezia da Graça.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 6 de Outubro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26°,1	758mm,49	19,mm84	78
9 »	26°,0	759mm,76	20mm,00	80
12 »	27°,1	758mm,75	19,mm85	75
3 t.	27°,5	758,mm06	19,mm70	73
6 »	26°,6	758mm,42	19,mm53	75

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos, 43,°2. Prateado, 34,°6.

Temperatura maxima 28,°00.

Temperatura minima 25,°50

Evaporação em 24 horas ao sol 4,mm2, á sombra 3,mm3.

Chuva Nulla.

Direcção do vento:

E e ENE alternados de meia noite até 4 h. 51 m. da manhã; E até 8 h. 30 m.; ENE até 8 h. 55 m.; ENE e NE alternados até 5 h. 04 m. da tarde; E e ENE alternados até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 5,96.

Nebulosidade média 0,45.

BOLETIM DO PORTO

Dia 6 de Outubro

O préa-mar foi ás 2 h. 03 m. da tarde, registrando a escala 2m,00.

O baixa-mar foi ás 8 h. 02 m. da tarde, registrando a escala 0m54.

Dia 7 de Outubro

O préa-mar foi ás 2 h. 17 m. da manhã, registrando a escala 2,m18.

O baixa-mar foi ás 8 h. 18 m. da manhã registrando a escala 0,34 m— O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 6 de Outubro de 1897.

Existiam	485
Entraram	5
Sahiram	9
Existem	481
A saber:	
Nacionaes	452
Mulheres	10
Estrangeiros	19
Total	481
Arraçoados	436
Bons	410
Doentes	23
Louco	1
Loucas	2
Total	436

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 5 de Outubro, no Cemiterio Publico de Santo Amaro, os seguintes cadaveres.

Jacintho Pereira Curado de Azevedo, Portugal, 43 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. Pontual.

Arcelino de Oliveira e Souza, Pernambuco, 48 annos, viuvo, Olinda, attestado do Dr. Silva Ferreira.

José, Pernambuco, 3 dias, Graça, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Joanna Maria de Araujo, Pernambuco, 40 annos, casada, S. José, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Josepha Maria da Cruz, Pernambuco, 26 annos, solteira, Afogados, attestado do Dr. Mello Gomes.

Merencia Dias de Sant'Anna, Pernambuco, 20 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Um feto masculino, Pernambuco, Graça, attestado do Dr. Seve.

Um feto masculino, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do Dr. M. Falcão.

Gertrudes Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Gil Antonio dos Santos, Pernambuco, 40 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Custodio Lourenço Martins, Portugal, 21 annos, solteiro, Hospital Portuguez, attestado do Dr. Arnobio.

PERNAMBUCO

Banco de Pernambuco

Capital do Banco	Rs.	8:000:000$000
Idem realizado....	«	1:600:000$000
Fundo de reserva	«	1:900:000$000

BALANÇO

EM 30 DE SETEMBRO DE 1897

ACTIVO

Accionistas		6.400.000$000
Letras descontadas		983.308$630
Contas correntes caucionadas, etc.		4.824.006$770
Caução da directoria		20.000$000
Diversas agencias		6.336.556$510
Valores depositados		6.278.423$120
Diversas contas		1.143.311$460
Letras a receber		4.691.739$080
Consolidados inglezes £ 10.000.000 a 12 depositadas no London Corinty Banking Company Ld. London		200.000$000
Caixa:		
Em moeda corrente		3.348.452$140
Rs.		34.225.798$010

PASSIVO

Capital		8.000.000$000
Fundo de reserva	1.900.000$000	
Lucros suspensos	156.391$840	
Reserva especial	213.558$130	
		2.269.949$970
Depositos:		
Contas correntes de movimento	3.167.150$760	
Ditas correntes com aviso	678.308$370	
Letras a premio	6.174.656$130	
		10.020.115$260
Diversas garantias e depositos voluntarios		6.298.423$120
Diversas agencias		2.275.195$060
Diversas contas		5.354.440$300
Dividendos ns. 13, 14 e 15		7.674$000
		34.225.798$010

S. E. & O.

Pernambuco, 6 de Outubro de 1897.

William Webster,
gerente.

Ed. F. Silva,
contador.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n. dá consultas medicas-cirurgica todos os dias 9 á 1 da tarde, menos nos domingos, e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista— Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em e. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1º andar. Reside a rua do Peysandú n. 1.

Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc, etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Proteste ao publico

Constando ao abaixo assignado, que D. Joanna Ferreira da Motta tem requerido ao Dr. juiz de orphãos e de direito da comarca de Olinda, licença para vender, em titulo de pagamento, de credores, bens pertencentes a José Joaquim de Souza Matta, o abaixo assignado protesta, visto o nome proprio, ser de Ermelinda Joanna Ferreira, como prova com a certidão do seu casamento, pelo que, qualquer transacção, por direito de lei, está nulla, e não como acima assigna-se, visto ter pleno conhecimento; bem como, pede ao Dr. juiz, justiça para que a mencionada D. Joanna prove qual o seu verdadeiro nome, bem assim, tambem a mesma D. Joanar não poderá fazer, não só nesto Estado como no reino de Portugal, venda de bem algum; pois julgo ficar bem patente ao publico, que estas trocas de nome, sem verdadeira prova, existe alguma cousa.

Recife, 7 de Outubro de 1897.

Manoel J. S. Matta.

A Provincia

ARTHUR ORLANDO

Hontem o filho da *America Illustrada* enviou ao Sr. Manoel Caetano Mello mais uma verrina insultando ao nosso collega e redactor chefe Dr. Pereira Junior.

Os miseros corruptores da *Provincia*, querem pagar com muita descompostura os serviços prestados pelo Dr. Pereira Junior aos perseguidos de 14 de Novembro e á illustre victima de 4 de Março.

Avilitam a *Provincia* e elevam o nosso collega que não é attingido pelos garotos do jornalismo venalisado á immoral orientação dos que fazem da injuria aos homens de bem, da diffamação e do assalto á honra a sua maior gloria.

E depois de tanta miseria querem ter prestigio para dirigir a opinião e armar influencia *politica*.

Quanto se degradam os vis corruptores da *Provincia* mordendo a mão do bemfeitor!

———

Da secção editorial *Marca* do *Commercio de Pernambuco* de 7 de Outubro de 1897.

Parabens

Completa hoje mais uma risonha primavera entre risos e flores, o nosso estimavel amigo Manoel Valento da Cruz.

Recife—8—10—97.

M. D. C.

Veneravel

Irmandade das Almas da matriz do Corpo Santo

FESTA DE S. MIGUEL

Vespera

No sabbado, 9 do corrente, ao meio dia, ao som das melodias musical executadas pela banda do corpo de policia urbana e de uma salva e diversas girandolas de foguetes que fenderão ao ar, annunciarão aos habitantes do Recife que é chegado o grandioso dia da festa do Principe Archanjo S. Miguel, constando dos actos seguintes:

A's 5 1|2 horas da tarde, benção da Imagem do mesmo Padroeiro e em acto seguido entrarão as vesperas solemnes.

Dia 10

A's 11 horas da manhã, missa resada da capellania da mesma irmandade, e ás 11 1|2 entrarão as Tercias, e em seguida a festa solemne á grande orchestra com a missa denominada S. Miguel do maestro Francelino Pessôa, sendo os sólos cantados pelos distinctos cantores Sabino, Tobias, Daciano e o director João Polycarpo Soares Rozas, a quem foi confiada a regencia da mesma orchestra, fazendo-se ouvir ao Evangelho o eximio pregador o Rvm. padre Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim, o qual historiará os prodigios do Principe Archanjo, sendo executada antes deste acto a linda ouvertura e de Freitas Gazut e depois do sermão o credo do maestro Rossi.

A's 5 1|2 horas da tarde, subirá a tribuna sagrada o nosso illustre e intelligente irmão vigario desta parochia João Augusto do Nascimento Pereira, que fará o panegyrico em honra ao Padroeiro, e findo este entrará o Te-Deum denominado Rio de Janeiro.

Em todos os actos tocará a mesma banda, especialmente no adro da igreja no domingo a tarde.

Em nome da mesa regedora convido aos nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio nos dias e horas indicados, afim de encorporados assistirem a festa, bem como a mesma mesa pede igualmente a todas as ordens, confrarias e irmandades o favor de se dignarem mandar dar um repique por occasião da benção do Padroeiro desta irmandade, cujo signal será uma salva real, no referido dia 9, ás 5 horas da tarde, por cujo e reconhecido favor desde já ella antecipa-se para com todas as corporações o seu agradecimento.

Secretoria, 8 de Outubro de 1897.

O escrivão,

José de Castro Monteiro.

Cidade do Turvo

Minas, 12 Julho.

— Attesto que ha 6 para 8 annos tenho applicado, com grande vantagem e optimos resultados, a Emulsão de Scott com hypophosphitos de cal e soda, nas affecções pulmonares no rachitismo, nas anemias e debilidades em geral.

Os doentes tomam sem repugnancia este preparado, poderoso corroborante, pelo seu gosto agradavel.

E' um medicamento completo por seus seus excellentes effeitos, e que recommendo sempre aos meus doentes—Dr. Ernesto da Silva Braga.

O oleo de figado de bacalhão simples cujo sabor nauseabundo é intoleravel para as pessôas delicadas, quando se toma debaixo da forma de Emulsão de Scott é de gosto tão delicioso que sua digestão e assimilação pelo estomago se verificam com grande facilidade.

25.

Durante os calores, o afamado e bem conhecido Vinho de Quina-Laroche (honrado com uma Recompensa de 16.600 francos e de 7 Medalhas de Ouro), é tonico para o estomago e intestinos refrescando-os.

Os liquidos fermentados debilitam em acalmar a sède.

EU ERA ASSIM

Criança com febre e tosse

A filhinha amada do Sr. Capitulino dos Santos, rua Visconde de Maranguape n. 17, tinha muita tosse e febre; curou-se com 3 dóses do ALCATRÃO E JATAHY, de Honorio do Prado.

Encontra-se em todas as bôas pharmacias e drogarias

VIDRO. 1$500

VIDRO. 1$500

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79,1. andar

TELEPHONE N.544

Medico

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.

CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyana (Estancia) n. 169.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie. É superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO.

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os m dicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgpações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras.

D' *O* SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda, 24..,

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda 24

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOIRO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram ; caspa, vermelhidão, brotoeja. etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optime para aplicar na cara depois de fazer a barba:

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda n 24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Lisbôa Coutinho
RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.
Telephone n. 471

Dr. Cavalcanti Pina
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1· andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Medico
Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1. Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Consultas de 1 ás 3 horas.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

Acha-se á venda nas livrarias

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

e n. 325.

DR, MELLO GOMES
MEDICO
Parteiro-operador
57—Rua Barão da Victoria—57
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia o da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades ; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões ; syphilis em geral ; cura rapida do inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Dr. Bastos de Oliveira
MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas do 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.· andar

Telephone 365,

Dr. Martins Costa
CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pello e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, pór vpatica, erupções de pelle, canceros o canceros aenereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas napelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres d fundo palustre.

A applicação desta Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dd um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipelosa ou erypella como vulgamente se diz, é necessario o uso do 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo dass senhora menstruação, gravidez e nos casos de darto com fegamorear, um resitado muito certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabeila infra.

Pedimos aos diguissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combáter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua de Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado e auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta Gottas. Num lado tocm gravado—Elixi anto-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não asssignado

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa seus clientes e amigos, que mudou seu consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 6, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnamerim defronte da estação. Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o consultorio, ou para a residencia.

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar.

Consultas das 9 ás 4 da tarde

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril., (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *astima, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Peitoral de Cambará

Curas de affecção pulmonar

Depois de desenganada por dous medicos, uma filha do Sr. Firmin Francisco Machado, curou se radicalmente de uma affecção pulmonar com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O Sr. Dr. Alexandre de Abreu Fialho curou um enteado do Sr. Vicente Simões de uma affecção pulmonar de 6 annos, com a applicação do mesmo efficaz remedio.

A Exma. Sra. D. Virginia Maria Mendes, residente na Bahia, á rua S. Miguel n. 46, affectada de uma tuberculose incipiente, restabeleceu-se em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, prescripto pelo Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro.

O Sr. Dr. Carlos Henriqson curou igualmente o commerciante Sr. Olympio Bernardes Vieira, de uma affecção pulmonar do 1.º grão com o emprego deste prodigioso medicamento.

Depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, o Sr. Vasco José Pereira d'Avila curou-se radicalmente de uma affecção pulmonar do 2.º grão com o uso de 25 frascos do *Peitoral de Cambará*.

O Sr. Pharmaceutico Francisco José Barcellos, accommettido de uma tuberculose incipiente, com o uso apenas de 6 frascos restabeleceu-se completamente.

A Exma. Sra. D. Honoria de Vasconcellos, filha do Sr. Delfim Felix de Vasconcellos, padecendo ha muitos annos de uma affecção pulmonar, ao mesmo

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 7 de Outubro de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Eduardo Dubeux.

O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 7/16 sobre Londres a 90 d/v, effectuando-se negocios pequeno, retrahindo-se depois os compradores para 7 1/2.

Letras particulares houve algumas negociações a 7 1/2.

Cotações de Generos

Cotações do assucar por 15 kilos

Usina novo	6$600 a 6$900
Crystal novo. . . .	6$000 a 6$200
Brancos	6$000 a 6$400
Somenos	4$500 a 46$00
Mascavado.	3$800 a 4$090
Brutos	3$600 a 4$200
Retames	2$200 a 2$300

ALGODAO

Cota-se a 16$000 os 15 kilos, sem constar negocio.

ALCOOL

Cota-se nominal a 305$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 180$000 nominal.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$400 o kilo, vendas e refugo a 833 e kilo. Verdes a 800 réis nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 11$000 a 24$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 28$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 6 DE OUTUBRO DE 1897

Amorim, Fernandes & C.—Seis grades com chá da India.

Ferreira Rodrigues & C.—Trinta saccos com alfazema.

Gonçalves & C.—Uma caixa com chapéos de palha de arroz.

Jorge Asfora.—Duas caixas com canivetes para fructas, frascos de perfumaria, rosarios de contas de vidro, pentes de bufalo, brinquedos, livros impressos, cachimbos de madeira, pentes de massa para cabello, escovas para roupa e espelhos pequenos.

Augusto Fernandes & C.—Duas caixas com chapéos e bonets de palha de arroz e bonets de lã e de algodão.

Alvares de Carvalho & C.—Duas barricas com dobradiças e arame de ferro.

Carneiro de Souza & C.—Uma caixa com abajours de vidro, uma caixa com chaminés de vidro e tres caixas com diversas ferragens

Silveira & C.—Quatro caixas com chitas.

Companhia Industrial Pernambucana.—Um fardo com panno de algodão crú e seis barris com oleo de petroleo e de glycerina.

Albino Amorim & C.—Tres caixas com chitas.

A. P. Braga Guimarães.—Seis caixas com azul ultramar, desinfectantes e diversos medicamentos.

Ramiro M. Costa & C.—Uma caixa com livros impressos.

Manoel J. Pereira.—Tres caixas com lavatorios de madeira ordinaria e obras de louça.

Leopoldo A. da Silveira.—Duas caixas com livros impressos.

Antonio Soares & C.—Cinco grades e cinco caixas com chá da India, sete caixas com presuntos e leite em conserva.

Israel & Broga.—Duas caixas com bolsas de couro e objectos para escriptorio.

Francisco Antonio Beiró.—Uma caixa com chapéos de palha de arroz e flôres artificiaes.

Francisco Gurgel & Irmão.—Uma caixa com casimira e alpaca de lã e brim de linho.

Bernet & C.—Uma caixa com tecidos de seda e duas caixas com chitas.

Frota & C.—Uma caixa com livros impressos.

João Fonte.—Dez encapados com cordoalha de palha.

Francisco Nogueira Irmãos & C.—Quatro caixas com livros impressos.

Guimarães Braga & C.—Duas caixas com medicamentos.

Bernet & C.—Vinte e nove caixas com riscados de algodão, madapolão e chitas.

Olintho, Jardim & C.—Oito caixas com diversas fazendas de algodão.

Meili Diethelm & C.—Nove caixas com flanella de lã, collarinhos o punhos de algodão, chitas e madapolão.

Azevedo & Irmãos.—Uma caixa com obras de vidro e de cobre, escovas para limpar metaes e seis barricas com cevada.

Companhia de Drogas.—Seis barris com oleo de caroços de algodão.

Alves de Britto & C.—Duas caixas com fustões e setinetas de algodão.

V. Neesen.—Uma caixa com legumes em conserva.

Wilson Sons & C., Limited.—Uma caixa com envelopes, obras impressas, papel liso e marcado para escrever e duas caixas com tornos de ferro para ferreiro.

Oliveira Bastos & C.—Tres caixas com cachimbos de madeira, perfumarias e pontes de chifre.

Faria Sobrinho & C.—Tres caixas com diversos medicamentos.

Souza Lima & C.—Duas caixas com madapolão.

Oliveira Bastos & C.—Quatro caixas com cachimbos de madeira, camisas de meias de algodão, papel de seda, linhas de algodão, luvas e pentes de chifre.

Narciso Maia & C.—Duas caixas com morim de algodão estampado.

Antonio Francisco Areias.—Duas caixas com armações para chapéos de sol.

Albino Silva & C.—Tres barricas com fio de arame e de cobre e doze caixas com grampos de ferro

Antonio Rodrigues Soares.—Uma caixa com relogios de prata para algibeira e despertadores de metal.

Gonçalves Cunha & C.—Tres caixas com panno de algodão adamascado, chitas e madapolão.

Companhia Geral de Melhoramento.—Dous fardos com trapos de algodão, cinco barricas com sebo coado o quarenta e quatro caixas com cal em pó.

Frederico & C.—Uma caixa com pelles preparadas.

Albino Campos & Irmãos.—Dez caixas com linhas de algodão para costuras e uma caixa com lenços de algodão.

José Ferreira.—Duas caixas com armações para chapéos do sol e tecidos de algodão.

Companhia M. de Phosphoros.—Vinte e cinco barricas com chlorato de potassa.

Rodrigues Lima & C.—Vinte e sete caixas com madapolão, chitas, baptistes, lenços, flanella e cobertores de algodão.

Gonçalves & C.—Uma caixa com armações para chapéos do sol.

Seixas & Irmãos.—Mil barricas e mil meias ditas com bacalhão.

Lopes & Araujo.—Cincoenta barricas com cal em pedra.

John J. Ardran.—Vinte caixas com whisckey em garrafas.

IMPORTAÇÃO

Barca ingleza *Lavinia*, entrada de Saint John's em 6 e consignada Seixas Irmãos:

Bacalhão 2323 barricas e 2331 meias ditas á ordem.

Vapor inglez *Coleridge*, entrado de New-York, em 6 e consignado a Blackburn & C.:

Cartuchos 1 caixa A. Silva & C.

Candieiros 4 volumes á ordem, 30 a G. de Mattos Irmãos, 40 a A. Silva & C.

Correias 1 caixas a Braga & Sá.

Calçados 1 caixão a I. N. da Fonseca & C., 2 J. L. de Oliveira & C.

Drogas 5 volumes a Faria Sobrinho & C., 18 a Guimarães Braga & C., 9 a A. Raposo & Moraes, 7 a Companhia de Drogas.

Ferragens 9 volumes a Miranda Souza, 16 a A. Silva & C.

Livros 1 caixa a Delmiro Goveia & C.

Mercadorias 6 volumes a diversos.

Oleo 10 barris a A. Raposa & Moraes, 2 a Companhia de Drogas.

Machinas 1 caixa a I. N. da Fonseca & C., 1 a G. de Mattos Irmão.

Papel 5 fardos a A. G. P. Junior.

Pás de ferro 20 feixes a A. Silva & C.

Tecidos 1 volume a A. F. C. de Castro, 2 a Bernett & C., 5 a Joaquim A. da Silva Santos, 2 a A. Santos & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 7 DE OUTUBRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor belga Hevelius, para New-York, carregaram:

H. Forster & C., 7 caixas com plantas vivas.

C. Von Landy, 10 fardos com 1500 fardos de peles em cabello.

— No vapor allemão Coblomy, para Bremen, carregou:

V. Neesen, 2500 couros seccos espichados pesando 17500 kilos.

Para o Interior

— No vapor nacional Itaqui, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Lopes Alheiro & C., 400 saccos com 24000 kilos de milho.

M. S. Maia & C., 670 saccos com 40200 kilos de milho e 166 ditos com 9960 ditos de feijão.

— No vapor nacional Cometa, para Santos, carregaram:

P. Alves & C., 390 saccos com 18000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18000 ditos de assucar mascavado.

A. Fernandes & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Alagoas, para Ceará, carregaram:

Borel & C. Successores, 5 caixas com 255 kilos de rapé.

— No vapor Marajo, para o Pará, carregaram:

Companhia Manufactora de Phosphoros, 100 caixas com 2500 kilos de phosphoros.

A. Fernandes & C., 300 saccos com 1800 kilos de milho e 49 barricas com 3500 ditos de assucar branco.

Para o Ceará, carregou:

Companhia Manufactora de Phosphoros, 200 caixas com 5000 kilos de phosphoros.

— No patacho nacional Margaretha, para o Pará, carregou:

Pernambuco Powder Factory, 200 volumes com 98000 kilos de polvora.

— No hiate Bom Jesus, para Natal, carregaram:

José de Macedo, 10 barris com 450 litros de vinhos de fructas.

Borstelman & C., 5000 saccos de estopa pesando 3500 kilos.

M. O. de Carvalho Pinto, 12 saccos com 300 kilos de fios de algodão.

— No hiate Deus é grande, para Aracaty, carregaram:

A. Fernandes & C., 1 barril com 90 litros de vinagre, 2 barricas com 240 kilos de assucar refinado e 20 caixas com 480 kilos de sabão.

— No hiate Barrozo, para Mossoró, carregaram:

C Pinto & C., 6 barris com 300 litros de aguardente.

— Na barcaça Paraguassú, para Parahiba, carregaram:

C. Pinto & C., 20 barris com 900 litros de vinhos de fructas e 30 caixas com 270 ditos de cidra.

Para Mamanguape, carregaram:

C. Pinto & C., 5 barris com 200 litros de vinhos de fructas e 5 ditos com 200 ditos de vinagre.

— Na barcaça D. Constança, para Maceió, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 6000 kilos de sabão.

— Na barcaça Independencia, para S. Luiz, carregaram:

M. S. Maia & C., 4 fardos com 240 klios de tecidos de algodão.

— Na barcaça Itajahy, para Parahiba, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 6000 kilos de sabão.

— Na barcaça Vargim, para Pilar, carregaram:

A. Fernandes & C., 1 caixa com 80 kilos de doce.

— Na barcaça D. Anna, para Villa da Ponha, carregou:

João de A. Fonseca, 55 caixas com 1620 kilos de sabão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Outubro

Do dia 1 á 6	305:023$728	
Idem do dia 7	43:290$863	
		348:314$591

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 6	22:486$583	
Idem do dia 7	10:490$847	
		32:977$430
Total		381:292$021

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de Outubro de 1897.

O thesoureiro interino,
Gedeão F. de Lacerda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Outubro

Renda do dia 1 á 6	52:576$444
Idem do dia 7	10:011$369
	62:587$813

RECIFE DRAINAGE

Mez de Outubro

Renda do dia 1 a 6	11:653$436
Idem do dia 7	779$700
	12:433$136

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 6 de Outubro foi o seguinte:

Entraram:

53 bois pesando 5,841 kilos.	
640 kilos de peixe a 30 rs.	19$200
5 comp. com mariscos a 150 rs.	$750
5 ditos com camarões a 150 rs.	$750
36 columnas a 900 rs.	32$400
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
4 carg. com batatas a 450 rs.	1$800
4 carg. com macacheiras a 450 rs	1$800
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
4 carg. com gerimús a 450 rs.	1$800
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$200
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
4 carg. com laranjas a 450 rs.	1$800
1 carg. com inhame a 450 rs	$450
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
5 carg. com div. fruct. a 450 rs.	2 250
40 carg. com farinha a 300 rs.	12$000
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
2 carg. com feijão a 300 rs.	$600
8 suinos a 1$	8$000
133 lugares a 300 rs.	40$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
5 comp. com suineiros a 1$	5$000
9 comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
70 comp. com fazendas a 2$	140$000
20 comp. com comidas a 1$050	21$030
30 comp. com verduras a 450 rs	13$500
110 comp. com farinha a 600 rs.	66$000
62 comp. com talhos a 3$	186$000
	602$200
Rendimento do dia 1 a 5	2.983$400
	3.585$700

Preços do dia

Carne verde de $200 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$000 a 1$200 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 7

Natal—8 dias, hyate nacional *Adelina dos Anjos*, de 60 toneladas, mestre Jorquim da R. Bezerra, equipagem 5, carga varios generos; a Manoel Joaquim Pessôa.

New-York—55 dias, barca norueguense *Viig*, de 481 toneladas, capitão C. Duus, equipagem 18, carga carvão; a Lopes Guimarães Irmãos.

Rio de Janeiro—5 dias, vapor belga *Hevelius*, de 1653 toneladas, commandante W. N. Steopleton, equipagem 43, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York e escala—Vapor belga *Hevelius*, commandante W N. Steopleton; carga varios generos.

Fernando de Noronha — Vapor nacional *Beberibe*, commandante F. de Carvalho; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Outubro

Flaxman, de Liverpool, a 8.
Pernambuco, do norte, a 8.
Iberia, da Europa, a 9.
Mendosa, da Europa, a 9.
Alagoas, do sul, a 9.
Thames, do sul, a 10.
Minho, da Europa, a 10.
Brazil, do norte, a 12.
Itaúna, do sul, a 12.
Jacuhype, do norte, a 13.
Una, do norte, a 14.
Nile, da Europa, a 14.
Liguria, do sul, a 16.
Ville de Montivideo, da Europa, 16.
Alagoas, do sul, a 17.
Rio de Janeiro, do sul, a 17.
Jaboatão, do norte, a 18.
Ebro, do sul, a 19.
Matapan, da Europa, a 20.
S. Salvador, do norte, a 20.
Olinda, do sul, a 23.
Clyde, do sul, a 24.
Città de Genova, da Europa, a 27.
Danube, da Europa, a 27.
Pernambuco, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Outubro

Rio e esc. Pernambuco, a 8, as 5 horas.
Manaos e esc. Alagoas, a 9, as 5 horas.
Rio e Santos Mendosa, a 9, as 4 horas.
Valparaizo e esc. Iberia, a 9, as 11 horas.
Southampton e esc. Thames, a 10, as 12 h.
Buenos Ayres e esc. Minho, a 10, as 3 hor.
La Pallice e esc. Liguria, a 10, as 12 horas.
Rio e esc. Brazil, a 12, as 5 horas.
Buenos Ayres e esc. Nile, a 14, as 12 hor.
Santos e esc. Ville de Montividéo, a 16, as 4 horas.
Genova e esc. Rio de Janeiro, a 17, as 4 h.
Manaos e esc. Alagoas, a 17, as 5 horas.
Southampton e esc. Ebro, a 19, as 3 horas.
Buenos Ayres e esc. Matapan, a 20, as 3 h.
Rio e esc. S. Salvador, a 20, as 5 horas.
Manaos e esc. Olinda, a 24, as 5 horas.
Southampton e esc. Clyde, a 24, as 12 horas.
Bahia e Rio Città de Genova, a 27, as 4 h.
B. Ayres e esc. Danube, a 27, as 12 horas.
Manaos e esc. Pernambuco, a 31, as 5 hor.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense La-Gitana.
Barca norueguense Ceres.
Barca norueguense Hovding.
Barca norueguense Cleveland
Barca norueguense Eidsina.
Barca norueguense Sunbeam.
Barca americana Louise Adelaide.

DO PORTO

Lûgar portuguez Horacio.

DE NEW-PORT

Barca norueguense Viig.

DE LIVERPOOL

Brigue dinamarquez Cecilie.

DE HAMBURGO

Lûgar inglez John Boxh.

DE TERRA NOVA

Lûgar inglez Nimá.
Lûgar inglez Emulator.
Lûgar inglez Imogene.
Lûgar inglez Clutha.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itapoan, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Cometa, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Barca norueguense Natvig, varios gener.
Barca norueguense Solid, carvão.
Barca ingleza Lavinia, bacalhão.
Barca americana Justine H. Ingerson, mad.
Escuna allemã Joann, sal.
Lûgar inglez Sunbeam, bacalhão.
Lûgar norueguense Leide, varios generos.
Lûgar norueguense Albert, feno.
Lûgar nacional Temerario, var. generos.
Lûgar nacional Alvaro, varios generos.
Lûgar nacional Emilia, kerozene.
Patacho nacional Joanna, varios generos.
Patacho nacional Progresso, varios gene.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Coelho 1.º, sal.
Patacho portuguez Vareiro, varios gener.
Palhabote nacional Euclydes, varios gene.
Palhabote americano Charles Gilbert, v. g.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000,0',0'
Fundos accumulados £ 8,572,336,19'.
POLHMANN & C.

afamado remedio deveu a sua cura radical.

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas propriedades demulecentes, balsamicas e expectorantes é de grande proveito no tratamentos das bronchites e, nomeadamente da tysica torpida—Dr. *Pires Almeida*. (Rio de Janeiro).

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, asquina da rua do Atalho ou no consultorio Telephone n. 387.

Dr. Francisco Leopoldino

ESPECIALIDADE: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Consultas de 1 ás 3 hora da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.º andar Residencia—Rua da Saudade n. 9. Telephone da residencia n. 24.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira.

E em todas as boas pharmacias.

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões e graças ao xarope de alcatrão de jatahy preparado pelo pharmaaceutico Honorio do Prado, o mes, pomaroso remedio contra tosses bronchites, asthma e rouquidão.

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos obres. do Sr. J A.Mai e Silva C

Alho do Matto e Urucú

Dr. Carneiro Leão, formdo em medicin pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto que tenho empregado em minha clinica o *Xarope de Alho do Matto e Urucú* preparado pelos Srs. Graciliano Martins & C., com excellente resultado nos casos de bronchites catharraes, broncho-pneumonias, coqueluche; e, em geral, em todas as affecções dos orgãos respiratorios, não excluindo mesmo a tuberculose pulmonar em que o *Xarope de Alho do Matto e Urucú* produz uma acção sedativa notavel diminuindo sensivelmente a tosse que tanto incommoda aos doentes.

Recife, 20 de Outubro de 1896.

Dr. *Carneiro Leão*.

Attesto que tenho usado o XAROPE DE ALHO DO MATTO E URUCU', preparado pelos Srs. Graciliano Martins & C., tanto em mim proprio como em pessôas de minha familia, para combater tosses benignas e rebeldes, sempre com o melhor exito, pela acção essencialmente calmante do referido xarope. Posso, portanto, por experiencia propria, recommendal-o aos que soffrerem incommodos como os que apontei, que, certamente, tirarão optimo resultado com o seu uso.

Recife, 10 de Outubro de 1896.

A. J. Barbosa Vianna.

(Estavam sellados e reconhecidas as firmas)

DEPOSITO

88—RUA DUQUE DE CAAS—88

Loucura

Eu, abaixo assignado, em homenagem á verdade, attesto que empregueiá em minha casa as pilulas de Tayuyá M. Morato, propagadas por D. Carlos, em pessôa de minha familia que saffria de uma loucura em consequencia da suspensão dos menstruos, e que promptamente produzio maravilhoso effeito, cessando a loucura em restabelecendo a saúde, o que attesto espontaneamente, e juro se preciso fôr.

S. João de Itatinga—*João Raptista da Silva Simões*.

(Está reconhecida a firma pelo tabellião A. A. de Oliveira Cabral).

Deposito em Pernambuco:

Guimarães Braga & C.

Rua Marquez d'Olinda—06

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso **Peitoral de Cambará** de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho.

Cuidado com as falsificações

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 14

O Administrador faz publico a quem interessar possa que tendo sido dacidida pelo Tribunal do Thesouro e mantida pelo Exm. Sr. Dr. Governador da Estado a distribuição dos impostos de classe n. 10 (armazens de inspecção de algodão) e n. 46 (armazens de vender carvão de pedra), fica marcado o prazo de oito dias improrogaveis, contados de data da publicação do presente edital, para recolherem á bocca do cofre os impostos acima declarados, relativos ao 1.º semestre de 1897 á 1898.

Recebedoria, 5 de Outubro de 1897.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Edital

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 5 de Outubro de 1897.

De ordem do Sr. Dr. Director geral da Secretaria de Fazenda convida os Srs. Rodrigo Carvalho & C., Luiz Maria Ribeiro Guimarães, Coronel João Rodrigues de Moura, Maia e Silva & C., José de Azevedo Maia e Silva, Guimarães Braga & C. e José Lopes Alheiro Sobrinho, para virem assignar o contracto, que se acha lavrado na Secção do Contencioso deste Thesouro, relativo ao fornecimento de generos e mais artigos necessarios ao abastecimento do Almoxarifado e pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, até Dezembro do corrente anno.

O chefe,

Henrique de B. Cavalcante.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 30 de Setembro de 1897.—1ª Directoria 1ª secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do estado, faço publico, em observancia ao disposto no art. 167 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, que concorreram dentro do prazo legal, aos officios de escrivão de orphãos e annexos do municipio de Limoeiro os seguintes candidatos:

Julio Cassiano Postana da Silva.

Eladio Cesar de Vasconcellos.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 22 de Outubro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

Uma mesa grande, 2 pequenas, 1 aparador, 1 armario e 9 mochos, existentes no hotel n. 1 a rua do Bom Jesus, avaliados em 70$000. Pertencem a Gertudes Maria Francisco do Nascimento.

Freguezia de S. José

A armação do louro pintado a oleo, existente na casa n. 155 a rua Vidal de Negreiros, avaliada em 150$000. Pertence a José de Souza Maria Leitão.

Freguezia da Boa-Vista

A mei'agua de n. 2 a rua do Concelheiro Aguiar com 3 janellas de frente e 1 porta no oitão, 2 salas, 3 quartos, pequeno quintal e quarto de apparelho, mede de frente 6 metros e de fundo 6 metros e 45 centimetros pela quantia de 1:080$000 por ser a segunda praça. Pertence a Guilhermina Seraphina da Cruz.

A casa de n. 58 a rua do Visconde de Camaragibe, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, conzinha e sotão com 4 quartos e diversas dependencias, mede de frente 6 metros e 90 centimetros e de fundo 20 metros e 50 centimetros quintal murado, avaliada em 7:000$000. Pertence a Hermenegildo da C. da Costa Aguiar.

Freguezia de Afogados

A casa de n. 5 no Becco da Estrada Real da Torre, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, mede de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 15 centimetros, quintal em aberto, avaliada em...... 600$000. Pertence a Ismael da Silva Guimarães.

Freguezia do Poço

A casa de n. 16 B, a rua de Apipucos, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, quintal em aberto e terreno foreiro, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 10 centimetros, avaliada em 150$000. Pertence a João André Avelino da Costa.

Freguezia da Varzea

A casa de n. 123 C, na Estrada Nova, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa com telheiro ao lado, mede de frente 5 metros e 75 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros, avaliada em 600$000. Pertence a José Paulino da Silva Filho.

Freguezia da Graça

Um balcão com tampo de pedra, um varão de ferro, e diversos ganchos existentes na casa n. 1 A, a rua do Visconde de Loyo avaliados em 150$000. Pertence a João dos Santos Raposo.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 7 de Outubro de 1897. Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi

João Joaquim de Freitas Henriques.

Collectoria do Estado de Pernambuco no municipio de Olinda

Em virtude da deliberação da Junta do Thesouro, de 26 de Agosto ultimo, previne-se aos contribuintes, que no prazo de 30 dias improrogaveis, contados da data da presente publicação, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de patente de aguardente, quer pura quer transformada, no municipio de Olinda, relativo ao exercicio de 1897 a 1898, ficando sciente que, a falta desse pagamento no referido prazo, fará o contribuinte incorrer na multa em dobro, do imposto.

Collectoria de Olinda, 1º de Outubro de 1897.

O collector,

Francisco de Figueirôa.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 14 de Outubro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para as obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para a execução dos reparos de que necessita o predio que serve de escola no municipio de Tacaratú; orçadas em 5.018$494 as obras supplementares e pintura da cadeia de Caruarú e em 881$610 a execução dos reparos da escola de Tacaratú.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 29 de Setembro de 1897.

O director,

M. *Brunet*.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 30 de Setembro de 1897—1ª Directoria, 2ª Secção.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que fica aberta, por espaço de oito dias, contados da data deste edital, concurrencia, afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento, durante os mezes de Novembro vindouro a Março de 1898, de rações e diétas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas:

1ª

Cada proponente deverá apresentar sua proposta em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada com os preços escriptos por extenso e sem emendas, juntando o conhecimento da caução provisoria da quantia de 200$, que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito á restituição dessa quantia se, acceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

2ª

O contractante é obrigado a fazer o fornecimento com generos sãos, de boa qualidade e crús, mencionados na tabella ns. 1 e 2, de accordo com o Regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

3ª

Tanto as rações como as diétas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

4ª

O numero das rações e suas qualidades serão exigidas do contractante por meio de um vale assignado pelo administrador e o das diétas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

5ª

As rações e diétas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de promptos substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de 100$ quando não o faça, sendo neste caso a substituição feita á sua custa pelo administrador do estabelecimento e descontado o seu valor, além da multa.

6ª

O contractante é obrigado a fornecer independentemente de indemnisação, o brabante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, torrador e moinho para café.

7ª

As rações e dietas dos presos pobres de que se trata, não poderão exceder de 700 réis diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares, que serão pagas de conformidade com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra de 22 de Março de 1858.

8ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

9ª

Para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias a contar d'aquelle em que for aceita a sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de 1:000$ em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Reparos da cadeia do Brejo da Madre Deus e reconstrucção da ponte sobre o rio Ipojuca, na cidade de Bezerros:

Por esta Directoria se faz publico que no dia 9 de Outubro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras de que necessitam o predio que serve de cadeia no municio do Brejo e a ponte sobre o rio Ipojuca, na cidade de Bezerros; orçados o 1.º em 7:759$744 e o 2.º em 31:692$892.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas.

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficara como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante proferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 21 de Setembro de 1897.

O director,

M. Brunet.

EDITAL

O Doutor José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do 3.º districto criminal e presidente da 5ª sessão ordinaria do Jury da municipio do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado o dia .. de Novembro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhara em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram soteados os cidadãos seguintes:

Recife

Dr. João Vicente da Silva Costa Junior.

Francisco Antonio de Miranda Durão.

Santo Antonio

José Luiz de França Torres.

João Bezerra de Andrade.

Cyrillo Augusto da Silva Santiago.

Manoel Joaquim Baptista.

Victoriano de Aragão Ebla.

David Gomes Ribeiro.

São José

Lino Machado Dias.

Lucio Braziliano de Moraes Pires.

Benedicto Gregorio Xavier dos Santos.

Adolpho Coelho Pinheiro.

Boa-Vista

Antonio do Rego Pacheco.

Antonio Vieira de Barros.

Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.

Manoel do Nascimento da Silva Bastos.

Demetrio Accacio de Araujo Bastos.

Veriato de Mendonça Pinto.

Major Silvino Fernandes de Araujo Jorge.

Dr. Bernardo José da Gama Lins.

Julio Pires Lobo.

José Irineu da Silva Santos.

João Augusto da Silva Freire.

Lino José Antonio Filho.

Gustavo Lucio Mergulhão.

Manoel Joaquim da Costa Ramos.

Graça

Dr. Gabriel Henrique de Araujo.

José Nicoláo Ferreira Gomes.

Afogados

Antonio Justino de Souza Junior.

José Gonçalves de Albuquerque.

Dr. Fernando Barroca.

Poço

Eduardo Corrêa Augusto Cardoso.

Affonso Monteiro Pessôa.

Varzea

João Miranda da Silva Fragoso Junior.

José Rodrigues Baracho.

Joaquim Manoel Correia de Araujo.

Outrosim faz saber que serão julgados na referida sessão, os rèos que se acham auzentes, pronunciados em causas que admittem fiança a saber: José de tal, vulgo José Sericoia, Manoel Simplicio, Germano Ignacio da Conceição, Manoel de tal, Domingos Bezerra da Cunha, Antonio de Souza, Francisco Tavares Muniz, Alfredo Gregorio do Rosario, Hermogenes Ferreira dos Santos e tambem será julgado nesta sessão o réo fiaançado Augusto Maria Loyo Duque.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no 1º andar da casa do Jury, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, emquanto durar a sessão sob as penas legaes.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes as autoridades respectivas para serem publicados e mandarem fazer as notificações necessarias, aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seu districto.

Cidade do Recife, 4 de Outubro de 1897.

Eu, Florentino Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do Jury, o escrevi.

José Covalcante de Albuquerque Uchôa.

Edital

De ordem do Exm. Cidadão Governador do Estado faço publico em cumprimento da circular do Exm. Cidadão Ministro dos Negocios Interiores, que se acha aberta nesta directoria a inscripção para os exames geraes de preparatorios que em virtude da mesma circular tem de se proceder neste Instituto durante o mez de Outubro corrente.

Aos candidatos á estes exames fica marcado para se inscreverem o prazo de 10 dias que se vencerão na Segunda feira 11 de Outubro, prazo este que em virtude da disposição do decreto n. 2173, art. 3.º § 4.º não poderá ser adiado sem autorisação do Exm. Sr. Ministro.

As condições necessarias para a inscripção e o que mais interessa aos candidatos constam das disposições do citado decreto transcriptas em seguida.

Art. 3.º A directoria do lyceu serão opresentados os requerimentos para a inscripção dos candidatos estranhos ao estabelecimento, os quaes exhibirão um attestado de identidade de pessoa, passado por seu pai ou tutor, ou por pessoa conhecida que confirme as allegações dos requerentes.

§ 1.º Nos estados em que não houver instituto de ensino secundario os requerimentos para a inscripção serão apresentados ao commissario do Governo.

§ 2.º Bastará que apresente um só documento deste genero, o candidato que requerer inscripção em mais de uma materia.

§ 3.º Será paga por materia a taxa de 5$500 em estampilhas.

§ 4 º Encerrada a inscripção, ninguem mais será a ella admittido, sob qualquer pretexto que seja.

§ 6 º Nesta conformidade, a approvação em portuguez será condicção indispensavel para que o candidato preste exame de qualquer outra materia; o candidato ao exame de geometria e trigonometria e deverá ter approvação em arithmetica e algebra; para physica e chimica será exigida a approvação em mathematica elementar; para historia natural, approvação em physica e chimica; para historia. a approvação em geographia.

Art. 5.º As provas escriptas de francez, inglez e allemão constarão de uma traducção de trecho sorteado de prosa corrente e facil, de 40 linhas, com auxilio de diccionario.

As provas oraes constarão de leitura, traducção e analyse de um trecho facil, sem auxilio de diccionario, e da versão no quadro preto de pequenas phrasos dictadas pelo examinador d'entre as da pagina sorteada e analyse grammatical, logica e litteraria das phrases vertidas.

Art. 19. Para os exames de portuguez servirão os livros: Fausto Barreto e C. Laet, *Anthologia Nacional*; João Ribeiro, *Auctores Comtemporaneos*.

Para a traducção franceza; Réné Nollet, *Lectures choisies de Chateaubriand*.

Para traducção ingleza: J. Hewitt, *Graduated reader*; Lingard, *History of England*.

Para a traducção allemã: Schiller, Goethe e Lessing.

Para as versões franceza, ingleza ou allemã; *Maximas do Marquez de Maricá*.

Para a prova escripta de latim: Horacio *Odes*; Virgilio, *Eneida*; e Ovidio, *Metamorphoses*.

Para a prova oral: Cicero, Tito Livio e Sallustio.

A secretaria deste Instituto fica aberta até as quatro horas da tarde durante o prazo das inscripções.

Directoria do Instituto Benjamin Constant, 30 de Setembro de 1897.

O director,

Ezequiel Franco de Sá.

EDITAL

Alfandega

Obras a executar

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector desta Repartição, ponho em 4.ª concurrencia a execução das obras a fazer no trapiche desta Alfandega, junto ao guindasto a vapor que fica confronte ao armazem n. 5, servindo de base o orçamento que se acha nesta secção e que importa em quartorze contos quatrocentos e quarenta e seis mil trezentos réis, 14:446$300.

As propostas serão apresentadas em cartas selladas e fechadas até o dia 9 do corrente mez, pelas 11 horas do dia, devendo nellas ser consignado que os proponentes se obrigam as disposições do Dec. n. 2,926 de 14 de Maio de 1862 e designadamente ás prescripções seguintes, de accôrdo com a ordem da Directoria Geral das Rendas Publicas do Thesouro Federal n. 27 de 26 de Maio findo.

1.º

Recebidas as propostas e preferida a que melhores vantagens offerecer, mediante as garantias indispensaveis de fiador reconhecidamente idoneo, ou por deposito de valor ou titulos correspondentes a 30 % (por cento), das obras ou serviços e fornecimentos contractados, far-se-ha lavrar o respectivo contracto, que ficará, todavia, dependente de approvação do Thesouro.

2.º

Será consignado no contracto a realizar-se a condição do pagamento em tres prestações, de accôrdo com o desenvolvimento dos serviços e garantias offerecidas á sua execução, de modo que as obras e fornecimentos sejam concluidos com a presteza compativel com as necessidades desta Alfandega, precedido o recebimento das obras de exame prévio de profissional ou pessôa competente.

3.º

O contractante obrigar-se-ha igualmente a recolher aos cofres desta Repartição, no acto de assignatura do contracto, a importancia de um conto oitocentos e oitenta e quatro mil e trezentos réis (1:884$300), pelas despezas da confecção do orçamento e fiscalisação das obras.

4.º

Os proponentes deverão descriminar em suas propostas, o preço por quanto fazem a obra, repetindo todas as condições a que se sujeitam.

Os que apresentarem fiadór idoneo, deverá este assignar conjunctamente com os proponentes, a respectiva proposta.

5.º

Lavrado o contracto e não sendo o mesmo assignado dentro do prazo de 3 dias, terá lugar a multa de um conto de réis.... (1:000$000); esta condição deverá ser transcripta na proposta.

6.º

As tres prestações se realizarão, a 1ª depois de recolhido todo o material e tiver começo a obra, a 2.ª quando a obra estiver na metade e a 3.ª, finalmente, quando ella estiver concluida mediante juizo e informação do Dr. Engenheiro a cuja fiscalisação estiver a obra.

7.º

Será descontado das prestações no acto de cada pagamento mais 10 % como caução, que só será restituida depois de decorrido o prazo de 60 dias da entrega definitiva da obra.

8.º

Nenhum additamento ás propostas será permittido uma vez entregues e abertas pela Inspectoria desta Alfandega.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, em 6 de Outubro de 1897.

O Chefe.

Manoel Leite Pereira Bastos.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Setembro de 1897.—Directoria da Justiça —1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do reg. a que se refere o dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de tabellião e escrivão do jury e execuções criminaes do municipio da Escada.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do municipio da Escada, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faz saber que se acham em concurso os officios de tabellião do publico judicial e notas, creado pela lei Provincial de vinte e quatro de Maio de mil oito centos e setenta e tres e escrivão do jury e execuções creados pela lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, todos estes officios vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Hilario Urbano da Silva, que os servia vitaliciamente.

Convida, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias com os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores e acompanhados do exame da sufficiencia, do de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e, no caso de serem menores de trinta annos e terem satisfeito as obrigações do art. 9.º da lei numero dous mil, quinhentos e cincoenta e seis de vinte e seis de Setembre de mil oitocentos e setenta e quatro, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto numero nove mil, quatrocentos e vinte, de vinte e oito de Abril de mil oitocentos e oitenta e cinco; de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores ou bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza e de exhibir folha corrida os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de vinte e um annos e que na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no lugar mais publico desta cidade e publicado pela imprensa na capital.

Dado e passado nesta cidade e municipio da Escada, Estado de Pernambuco, aos trinta dias do mez de Agosto, de mil oitocentos e noventa e sete.

Eu, João Goston, escrivão do orphãos e civel e interino do jury, o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

Certifico que hoje ás dez horas da manhã e na porta da intendencia municipal, lugar mais publico desta cidade, affixei o edital do que extrahi a presente cópia. O referido é verdade, dou fé.

Escada, trinta de Agosto de mil oitocentos e noventa e sete.

O escrivão interino do jury,

João Goston.

Está conforme ao original ao qual me reporto, dou fé.

Escada, 30 de Agosto de 1897.

O escrivão interino do jury,

João Goston.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriqs juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber a quem interessar possa que se acha em concurso o officio de contador do juizo dos feitos da fazenda do Estado e municipaes, creado pela lei provincial n. 926 de 28 de Maio de 1870, e separado do distribuidor por decreto de 10 de Setembro de 1890, vago pelo fallecimento do serventuario Henrique Cicilio Barreto de Almeida, pelo que na fórma do decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, mandado observar pelo art. 62, da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, convida aos pretendentes a serventia vitalicia do dito officio a apresentarem dentro do praso de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia, certidão de exame de portuguez, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade phisica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do citado decreto n. 9420 todos em original.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 6 de Outubro de 1897.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques

Edital

Guarda-Moria da Alfandega

Quarta concurrencia

Concerto do forte do Picão e substituição da escada da Guarda-Moria.

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector desta Repartição, declaro que, tendo de proceder-se a um concerto no forte do Picão, (posto fiscal desta Alfandega), quér na coberta, que se acha completamente carcomida, quér nas respectivas janellas, portas, cobertas do trapiche, claraboia, etc., conforme o orçamento feito pelo engenheiro designado pelo mesmo Inspector, que se acha nesta Guarda-Moria e que importa em onze contos quatro centos e setenta e dous mil trezentos e seis réis (11:472$306).

As propostas serão apresentadas na Guarda-Moria, em cartas selladas e fechadas até o dia 9 do corrente mez, pelas 11 horas do dia, devendo nellas ser consignado que os proponentes se obrigam as disposições do Decreto n. 2 926 de 14 de Maio de 1262 e designadamente ás prescripções seguintes, de accordo com a ordem da Directoria Geral das Rendas Publicas do Thesouro Federal n. 27 de 26 de Maio findo:

1.º

Recebidas as propostas e proferidas a que melhores vantagens offerecer, mediante as garantias indispensaveis de fiador reconhecidamente idoneo, ou por deposito de valor ou titulos correspondentes a 36 % das obras ou serviços e fornecimentos contractados, far-se-ha lavrar o respectivo contracto, que ficará, todavia, dependente de approvação do Thesouro.

2.º

Será consignado no contracto a realizar-se as condições do pagamento em tres prestações, de accordo com o desenvolvimento dos serviços e garantias offerecidas á sua execução, de modo que as obras e fornecimentos sejam concluidos com a presteza compativel com as necessidades desta Alfandega, procedido o recebimento das obras de exame previo de profissional ou pessoa competente.

3.º

O contractante obrigar-se-ha igualmente a recolher aos cofres desta repartição, no acto da assignatura do contracto, a importancia de um conto quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e oitenta e sete reis (1:496$387), pelas despezas da confecção do orçamento, e fiscalisação das obras.

4.º

Os proponentes deverão descriminar em suas propostas o preço por quanto fazem a obra repetindo todas as condições a que se sujeitam.

Os que apresentarem fiador idoneo, deverá este assignar conjunctamente com os proponentes, a respectiva proposta.

5.º

Lavrado o contracto e não sendo o mesmo assignado dentro do prazo de 3 dias, terá lugar a multa de um conto de réis (1:000$000); esta condicção deverá ser transcripta na proposta.

6.º

As tres prestações se realisarão, a 1.ª depois de recolhido todo o material e tiver começo a obra, 2.ª quando a obra estiver na metade e a 3.ª finalmente, quando ella estiver concluida mediante juizo e informação do engenheiro a cuja fiscalisação estiver a obra.

7.º

Será descontado das prestações no acto de cada pagamento mais 10 % como caução que só será restituida depois de decorrido o prazo de 60 dias da entrega definitiva da obra.

MUTILADO

8.º

Nenhum additamento as propostas será permittido uma vez entregue e abertas pela Inspectoria desta Alfandega.

Guarda Móría, 6 de Outubro de 1897.

O guarda-mór,
Eduardo Wright.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 7 de Outubro de 1897.

Edital

Por esta Secretaria, são convidados os concurrentes ao fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, nos mezes de Novembro vindouro á Março de 1898, a comparecerem na mesma Secretaria, no dia 9 do corrente, ao meio dia, afim de assistirem a abertura das respectivas propostas.

O Doutor João Joaquim de Freitas Henrique, juiz dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc. :

Faz saber que findos os dias da le se gade arrematar por venda a quem mai der, em praça publica deste juizo, no dia 8 de Outubro proximo vindouro os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda.

Recife. — Armazem no Becco de Gonçalves, unido ao do n. 61, no Caes do Apollo, por 5:400$000, 2 praça pertencente a Rosa Candida Gonçalves Ferreira, —300 peças de papel de forro de sala, fino, avaliadas em 1:000$000, e 1 cofre de ferro prova de fogo por 200$000, existentes á rua do Marquez de Olinda n. 12, pertencentes a Braga & Travasso

Santo Antonio. — Armação e balcão de amarello, do estabelecimento á rua do Visconde de Inhauma n. 56, avaliada em 600$, pertencente a Faria & C. ; 24 cadeiras de junco, avaliadas em 150$000, 1 carteira de amarello por 20$000, 8 lanças da mesma madeira por 15$000, á rua Duque de Caxias n. 29, pertencente a Alfredo Horacio Guimarães.

São José.—Caza á rua do Vieira n. 1, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, quintal em aberto, por 54$000, 2ª praça, pertencente a José Lopes Dias.

Bôa-Vista.—Caza á rua do Conselheiro Aguiar n. 5, com 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 3 quartos, sotão com 2 quartos, cuzinha fóra e quintal, avaliada em 4:000$000, pertencente a Domingos José da Costa.

Casa á rua Ponte-Velha n. 66, com 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 4 quartos, cuzinha fóra e quintal, avaliada em 3:0000000, pertencente a Emilia Amelia de Moraes.

Casa á rua do Socego n. 4, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cuzinha fóra, saleta e quintal, avaliada em 2:000$000, pertencente ao Dr. Coelho Leite.

Casa á rua de João Francisco n. 8, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cuzinha e quintal, avaliada em 1:500$000, pertencente a Antonio Souto de Araujo.

Casas meias-aguas, á 2ª Travessa de João de Barros ns. 1 3, cada uma com 1 sala e 1 quarto, avaliadas cada uma em 70$000, pertencentes a Joaquina Guilhermina dos Santos Teixeira.

Uma grande armação e balcão de amarello, por 1:080$000, no estabelecimento n. 1, pertencente a Arthur Henrique Cotard.

Poço.—Chacara, 1, á rua da Caza Forte n. 5, com 1 porta e 4 janellas de frente, 2 salas, 6 quartos, uma puchada com saleta-quarto, cuzinha, quarto de criados, avaliados em 12:000$000, pertencente a Trajano Esteves da Providencia.

Casa no Largo de Apipucos n. 9, com 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 2 quartos, cuzinha e quintal, avaliada em 4:000$000, pertencente a Rosa Antunes de Oliveira Monteiro.

Casa, á rua de Apipucos n. 16, com 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 2 quartos, cuzinha e quintal, avaliada em 200$000, pertencente a Manoel Gomes de Freitas, outr'ora a Francisca Rosa Pacheco Nazareth.

Casa no Becco do Quiabo n. 6 A, com porta e janella, 2 salas, 3 quartos, cuzinha e quintal, avaliada em 1:000$000, pertencente a Joaquim Francisco de Barros, outr'ora a Antonio Joaquim dos Santos.

Casa á Estrada do Açude n. 31, com porta e janella, 1 sala, 1 quarto, quintal em aberto, por 72$000, 2ª praça, pertencente a Antonio de Arruda.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 24 de Setembro de 1897.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão, o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 15

O administrador faz publico a quem interessar possa que, tendo sido feita a reforma no mappa do imposto de classe n. 28 de accordo com o despacho do Tribunal do Thesouro e decisão do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e de conformidade com o art. 49 das Instrucções de 1 de Agosto de 1896, fica marcado o prazo de 8 dias improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, para pagarem á bocca do cofre o imposto acima declarado, relativo ao 1º semestre do exercicio de 1897 a 1898, e pela forma constante da relação abaixo.

Recebedoria do Estado, 7 de Outubro de 1897.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Relação a que se refere o edital supra

CLASSE N. 28—Lojas de calçados

José de Miranda, Santo Antonio, Rua V. Inhaúma n. 67	265$486
Silva & C., idem, Penha n. 4	265$486
Juviniano da Rocha Pereira, Boa Vista, P. M. Pinheiro n. 5	265$486
José Avelino da Silva, Santo Antonio, Penha n. 3	265$486
Josué Pereira, idem, idem n. 21	265$486
Odilon B. da Silveira, idem, Livramento n. 33	265$486
Braz Januario Fernandes, Recife, B. Jesus n. 21	265$486
Antonio da Silva Junior, Santo Antonio, V. Inhaúma n. 2	398$229
Cypriano & Baptista, idem, idem n. 4	398$229
Joaquim Martins dos Santos, idem, Livramento n. 8	398$229
Nicoláo & Menezes, idem, idem n. 11	398$229
Adolpho Guimarães & C., idem idem n. 13	398$229
João da Silva Santos, idem, idem n. 15	398$229
Mathilde Silva, Bôa Vista, Imperatriz n. 78	398$229
Costa & C., Santo Antonio, V. Inhaúma n. 50	398$229
Francisco Salles Albuquerque, idem, Livramento n. 35	398$229
Marcos Almeida Lima, Bôa Vista, Imperatriz n. 1	530$972
Lino Francisco das Chagas, idem, idem n. 11	530$972
J. dos Reis & Santos, Santo Antonio, Livramento n. 27	530$972
Manoel Marques dos Santos, idem, V. Inhaúma n. 32	530$972
Lopes & Soares, idem, Livramento n. 17	530$972
Guimarães Junior & C., idem, idem n. 5	530$972
Joaquim Maia, idem, idem n. 7	530$972
Fernandes & Primo, idem, idem idem n. 21	530$972
Henrique M. Fragoso, idem idem n. 23	530$972
Joaquim Marques & C., idem, V. Inhaúma n. 28	398$229
Miguel Carneiro de Moraes, idem, Livramento n. 39	530$972
José Dias Guimarães, idem, P. da Independencia n. 29	530$972
Loppes Silva & C., idem, Cabugá n. 3	530$972
Joaquim de Oliveira Maia, idem, P. da Independencia n. 31 a 37	796$458
Manoel Carneiro & C., Bôa Vista, Imperatriz n. 34	530$972
Maia & Moraes, Santo Antonio, D. de Caxias n. 107	796$457
Fernandes Nunes & C., idem, Livramento n. 19	1:061$944
Thomaz de Carvalho & C., idem, B. da Victoria n. 10	1:061$944
Manoel de Barros Cavalcante, idem, idem n. 18	1:061$944
Cesar Lopes & C., idem, 1º de Março n. 25 A	1:061$944
João L. de Oliveira & C., idem B. da Victoria n. 7	1:327$430
Ferreira Barbosa & C., idem D. de Caxias n. 92	1:327$430
Paiva Ferreira & C., idem, Livramento n. 3	1:061$944
Albino Cruz & C., idem, 1º de Março n. 18	1:592$916
Joaquim Pinheiro & C., idem Livramento n. 14	1:327$430
Francisco Ramos da Silva & C., idem, P. da Independencia n. 11 a 15	1:592$916
Paiva Oliveira & C., idem, Livramento n. 1	1:592$916
Costa Campos & C., idem, idem n. 10	1:592$998

DECLARAÇÕES

Gremio dos Professores Primarios

O Gremio dos Professores Primarios, em sessão de assembléa geral effectuada em 11 de Março do corrente anno, dia em que teve logar a eleição do actual Concelho, resolveu indultar a todos os seus associados que estivessem atrazados em suas mensalidades, autorisando ao Concelho a ampliar os effeitos desta medida até o fim de Junho proximo findo.

Em virtude dessa autorisação, não tendo havido ainda publicação alguma neste sentido, deliberou o Concelho fixar o ultimo dia do referido mez de Junho como prazo definitivo da validade do indulto, ficando, portanto, obrigados os socios á contribuição de suas mensalidades de Julho em diante.

O Concelho do Gremio, communicando aos seus associados tão importante deliberação, espera que venham elles continuar a auxilial-o dedicadamente na grande obra da instrucção popular.

O mesmo Concelho aproveita o ensejo para convidar todo o magisterio estadual ou municipal a vir associar-se e tomar parte em tão util collaboração.

Recife, 18 de Setembro de 1897.

Augusto José Mauricio Wanderley,
Presidente.

Cyrillo Augusto da Silva S. Thiago,
1.º secretario.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Aviso

O Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de 2 °/₀ ao anno a contar do dia 1 de Outubro em diante.

Recife, 25 de Setembro de 1897.

William M. Webster,
Gerente.

Pernambuco Powder Factory

No escriptorio desta Companhia á Praça do Commercio n. 6, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas o balanço e mais documentos exigidos pela lei das Sociedades Anonymas, referentes ao anno findo em 31 de Agosto ultimo.

Recife, 10 de Setembro de 1897.

A. J. Barbosa Vianna,
Secretario.

Companhia Fabrica de Estopa

Obrigações garantidas

No pavimento terreo do predio n 10 á rua do Bom Jesus, paga-se os juros vencidos em 30 de Setembro proximo passado das debentures desta Companhia, de 1 ás 3 horas da tarde, exceptuando os sabbados, sendo os coupons destacados no acto do pagamento.

Recife, 1º dd Outubro de 1897.

E. A. M. Fenton,
Director-thesoureiro.

Companhia Fabrica de Estopa

ASSEMBLE'A GERAL

De conformidade com os Estatutos, são convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no salão da Associação Commercial Beneficente, no dia 21 de Outubro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e prestamento das contas do anno social findo em 30 de Junho proximo passado; e bem assim elegerem a nova Directoria e concelho fiscal de accordo com os arts 20, 21 e 31 dos Estatutos.

Sendo as acções ao portador, os Srs. accionistas deverão apresental-as no acto de assignarem o livro de presenças.

Recife, 28 de Setembro de 1897.

Geo. C. Gatis,
Director-presidente.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

A Directoria desta Associação attendendo ao pedido que nesta data lhe dirigem diversos e distinctos socios, faz publicar, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados deste e outros Estados, o seguinte convenio que acaba de ser firmado entre todos os compradores e exportadores de algodão de nossa praça para regular de 1º de Janeiro proximo em diante a tara de cada sacca do mesmo genero.

Recife, 30 de Setembro de 1897.

Jorge Gomes de Mattos,
Secretario.

Convenio

Os abaixo assignados, compradores e exportadores de algodão, em vista da pratica abusiva, empregada pela maior parte dos ensaccadores do interior e de outros Estados, de sobrecarregarem as saccas com cipós, cordas, arames e arcos de ferro, em peso muito superior a taxa estabelecida; e mais, em vista de se não observar por parte de alguns inspeccionadores, o convenio de 18 de Julho de 1889, têm resolvido e concordado entre si, de somente comprarem algodão a contar do 1.º de Janeiro de 1898 em diante nas seguintes condições de tara :

1.ª Para as saccas amarradas com cordas, a tara será de dous e meio por cento sobre o peso bruto; nessa porcentagem está incluido o peso da capa.

2.ª Para as saccas amarradas com cipós, se verificará o peso real dos cipós em cinco saccas escolhidas pelo vendedor e em cinco saccas escolhidas pelo comprador, o peso dos cipós dessas dez saccas e mais meio kilo por cada capa, será a decima parte da tara de cem saccas; procedendo-se assim de cem em cem saccas; não chegando a cem saccas, o restante da partida, tudo se fará proporcionalmente, sob a base acima, ficando assentado que a contar de 1º de Julho de 1898 em diante não se comprará mais algodão amarrado com cipós.

3.ª Para as saccas amarradas com arame ou arcos de ferro, a taxa será de 3 %, inclusive meio kilo para a capa, porém como a experiencia tem mostrado que nem sempre são ellas amarradas com arame e arcos do mesmo peso, fica livre ao comprador, o direito de verificar a tara real, sempre que julgue ser ella superior aos 3 %.

Recife, 30 de Setembro de 1897.

Amorim Irmãos & C.
Pereira Carnairo & C.
John H. Boxwel Nephew & C.
Borstelmann & C.
Amorim, Fernandes & C.
Mendes Lima & C.
V. Neesen.
Delmiro Gouveia & C,
Blackburn & C.
Silva Guimarães & C.

Pela Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, o director Manoel José da Silva Guimarães.

Pela Companhia Industrial Pernambucana, Pereira Carneiro & C., Director Thesoureiro.

Andrade Lopes & C.

Pela Companhia de Tecidos Paulista, José Faustino Porto, Director Thesoureiro.

Instituto dos Guarda-Livros de Pernambuco

Não tendo sido possivel proceder-se a eleição dos membros da nova administração deste Instituto por se achar a maioria dos socios em grande atraso de mensalidades, de ordem do Sr. presidente convido todos os socios que se acharem em dia com o cofre social para comparecerem á sessão extraordinaria no dia 10 do corrente, ao meio dia, no 1º andar n. 36, á rua Paulino Camara, afim de resolverem sobre a continuação ou não do mesmo Instituto; certos de que será valida e publicada a deliberação que for tomada por qualquer numero de socios que comparecer.

O 1º secretario,
João Felinto de O. Barros.

Companhia Santa Thereza

ABASTECIMENTO D'AGUA DE OLINDA

Aos Srs. consumidores em atraso avisa a Empresa d'agua que do dia 15 em diante serão cortadas ás pennas d'agua de todos aquelles que não saldarem as suas contas com o Sr. cobrador Minervino de Miranda da Rocha Pitta, ao qual estão incumbidos os atrasados, ou no escriptorio da Companhia. Sendo quasi geral os que estão nestes condições, não póde a Empresa ser condescendente.

3 de Outubro de 1897.

O director,
Antonio Pereira Simões.

Thesouro do Estado

De ordem do Dr. Director geral faço publico que no dia 8 do corrente, (hoje) paga-se a classe de apozentados, ficando jubilados e reformados para quando for annunciado.

Thesouro do Estado, 7 de Outubro de 1897.

O escrivão,
Alfredo Gibson.

Sociedade

Dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

Exposição de Bellas Artes

Em cumprimento do art. 12 dos Estatutos desta Sociedade a Directoria da mesma determinou realizar uma exposição de bellas artes e annexas, que se inaugurará no dia 21 de Novembro proximo, data anniversaria da mesma Sociedade.

Para realização do mesmo certamen a Sociedade desde já convida aos interessados da referida Sociedade ou expositores que desejarem concorrer a exposição que apresentem suas propostas ou se entendam com a commissão que estará a disposição dos Srs. concurrentes, das 10 ás 2 horas da tarde, no Lyceu de Artes e Officios, do dia 9 do corrente em diante.

Classificação.

I

Dezenho : a crayon au fu sin e au pastel.
Dezenho linear, de architectura, de machinas, etc.

II

Pintura a oleo, a aquarella, a guache.

III

Photographia : ao carvão, a platina, ao gelatino bromureto, ao nitrato.
Photographia das cores pelos methodos indirectos e pelo processo interferencial.
Esmaltes: Photo-ceramica, photo-gravura ao traço e ao claro-escuro.
Helioplastia

IV

Gravura: Lithographia a penna, ao crayon e a ponto.
Xilographia, gravura a agua forte, sobre aço, zinco, etc.
Electro-gravura.

V

Architectura, esculptura ceramica.

VI

Trabalhos de agulha em alto e baixo relevo, pintura e photographia sobre sêda.

O director,
Francisco da Costa Ramos.

O secretario,
J. Thimes Pereira Junior.

Membros.—Macario de Assis, Vieira da Cunha, Rodolpho Lima, Telles Junior, Lins dos Prazeres, Thomaz de Aquino, A. de Souza, A. da Luz, Zacarias da Silva, J. S. Ferreira, J. C. de Freitas, J. Onofre Ribeiro F. Hopper.

Companhia Fabrica de Estopa

Assembléa geral extraordinaria

De accordo com o art. 40 dos Estatutos, convido os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 21 de Outubro proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para tratar-se de pequenas alterações dos Estatutos.

Recife, 30 de Setembro de 1897.

Geo. C. Gatis,
Director-presidente.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamal ção, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaem preza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão va lor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento do disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei das Sociedades Anonymas, acha-se á disposição dos Srs. Accionistas, no pavimento terreo do predio n 10 á rua do Bom Jesus, a cópia do balanço e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 4 de Setembro de 1897.

Thos. C. Griffith,
Secretario.

THEATRO SANTA IZABEL

Companhia Souza Bastos

Continúa aberta o resto da assignatura de dez recitas desta Companhia, até o dia 8 de Outubro.

No Theatro acha-se das 11 até 3 horas da tarde, o Sr. Domingos Mafra, encarregado da mesma assignatura.

Companhia

Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

AVISO

São convidados os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 15 de Outubro proximo futuro, á 1 hora da tarde, na Associação Commercial Beneficente, para resolver sobre o disposto do art. 4 dos Estatutos desta Companhia.

Recife, 1 de Outubro de 1897.

Bento Magalhães,
Gerente.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernamnambuco

Juros de obrigações preferenciaes

No escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42 1º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde, pagam-se os juros dos coupons relativos ao mez de Outubro, sendo estes destacados no acto do pagamento.

Recife, 1 de Outubro de 1897.

O director-secretario,
José João de Amorim.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
Dejuros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Pernambuco

Commandante J. L. Mathias

E' esperado dos portos do norte no dia 8 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O vapor

Alagôas

Commandante J. F. Cascaes

E' esperado dos portos do sul no dia 9 do corrente e seguirá para os portos do mesmo dia.

O vapor Brazil

Commandante A. F. Silva

E' esperado dos portos do norte no dia 12 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte :

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete

Liguria

Espera-se do Sul até o dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
«	2.ª	«	£ 14.10.0
«	3.ª	«	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 28
«	2.ª	«	£ 17.10 0
«	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Marajó

Commandante Machado

Presentemente neste porto seguirá nestes poucos dias para o

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan Line

O paquete

Iberia

Espera-se da Europa até o dia 9 do corrente, seguirá depois da demora do costume para Valparaizo com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Vapor nacional

Rio Caeté

E' esperado do sul até o dia 9 do corrente, seguindo depois de pequena demora, directo para o

Pará

Para carga, trata-se com os agentes
José Baltar & C.
17—Largo do Corpo Santo—17

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Mendoza

E' esperado da Europa até o dia 9 de Outubro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Thames

Commandante F. Messervy

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 de Outubro, e seguirá depois da demora indispensavel para os portos de

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Soutampton

O VAPOR

Minho

Commandante W. Copp

E' esperado dos portos da Europa até o dia 10 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

Espera-se da Europa a 14 do corrente, e seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

O vapor

Ebro

Commandante C. S. Tindall

Esperado do Sul em 19 do corrente, seguirá depois para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILÕES

— Sexta feira 8 grande e variado leilão dos moveis e mais objectos do ex-club Carlos Gomes.

Agente Silveira

Leilão

De moveis

Sexta-feira, 8 do corrente

A's 11 horas

Na casa n. 17 á rua Balta

O agente acima, devidamente autorisado, levará a leilão :

Cadeiras de junco e ditas americanas, 1 espelho, 1 guarda-roupa para mascaras, 1 espelho e aparador de mesa, marquezão, facas, colheres, trem de cosinha e mais moveis patentes no acto do leilão, ao correr do martello.

Agente Pestana

LEILÃO

Das casas terreas com sitios, na estrada do Muduro; sendo uma com porta e janella de frente, 2 portas e 4 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, com 1 alpendre ao lado, medindo de frente 5 metros e de fundo 14 metros e 90 centimetros, edificada em solo proprio, com muitas arvores fructiferas, cerca nativa, com portão de madeira e os lados cercados de arame, cujo terreno mede de frente 52 metros e de fundo 141 metros e 50 centimetros.

Uma dita no mesmo sitio um pouco estragada com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros, e de fundo 5 metros e 50 centimetros, em terreno proprio.

Uma dita sita á mesma estrada com a frente um pouco estragada, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros, e de fundo 9 metros e 90 centimetros, em terreno proprio, o qual mede 141 metros e 50 centimetros de fundo.

Sexta-feira, 8 do corrente

A's 12 horas em ponto

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do Civel, a requerimento da inventariante D. Anna Josepha de Sant'Anna, dos bens do finado Antonio Joaquim de Sant'Anna, as casas com sitios acima mencionados, livres e desembaraçadas de todo e qualquer enns.

Agente Pinto

LEILÃO

De cerca de 20 burros mansos e gordos, em lotes, a vontade dos compradores, (um por um), 48 horas depois da chegada do 1.º vapor de Fernando de Noronha.

A hora e logar serão annunciados

Agente Pinto

Leilão

De quatro casas terreas, com quintal á rua da Palma ns. 49, 51, 53 e 55, freguezia de Santo Antonio.

Terça-feira, 12 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos, a requerimento dos procuradores de D. Adelaide da Costa Amorim, levará a leilão as casas da rua da Palma ns. 49, 51, 53 e 55, bens do inventario de seu marido Domingos José da Costa Amorim, as quaes, medem de frente 5 metros e 47 centimetros e de fundo 14 metros e 10 centimetros, com 1 porta e 2 janellas, 2 sallas, 4 quartos, cosinha externa, quintal murado e cacimba meeira cada uma.

Leilão

De uma grande casa terrea com oitão e quintal murado, com 8 quartos, 4 salas, corredor e cosinha externa, á rua de Fernandes Vieira n. 3, antigo ponto final da linha de Fernandes Vieira.

Terça-feira, 12 do corrente

Agente Pinto

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

A's 12 horas

As chaves acham-se em poder do mesmo agente.

Grande e variado

LEILÃO

De bons moveis, crystaes, arandelas e pendentes á gaz, de crystal e bronze, tapetes, bilhares, mesas de jogo, telhas de zinco, pertences de jogo de bolas, crotons, palmeiras e muitos outros objectos.

A SABER :

SALÕES DA FRENTE

Um piano forte de Baisselot fils & C., 1 cadeira ne piano, 3 lustres de crystal, sendo 1 de 8 bicos e 2 de 3 bicos, 4 espelhos grandes dourados, 6 consolos com pedras, 48 cadeiras de guarnição, 24 jarros e vasos para flôres, 2 cantoneiras douradas, 6 ettageres, 3 lanças e cortinados.

SALÃO PRINCIPAL

192 cadeiras de junco preto, 5 estantes grandes para musicas, 13 menores, 1 rabecão, 1 violoncello, 2 tympanos, 1 lustre de crystral com 6 bicos, 4 ditos de 3 braços, arandelas, 7 lanças, 7 pares de cortinados, 12 mochos, 1 estrado grande de assoalho, 1 grade com balaustres e tapetes de corredor.

GABINETE DO TOILETTE

Um sofá, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 3 cabides, pendente e lustre á gaz, 1 toilette, 1 espelho oval, 1 estante, 1 jarra com torneira, tapetes forro de quarto, escarradeiras, vasos e 1 cadeira privada.

PAVIMENTO TERREO

Entrada

Um lustre de bronze com 5 braços, 3 bancas, 2 arandelas, 4 tapetes de cóco, tapetes das escadas, 1 grade e 19 cabides para chapéos.

SALA DE LEITURA

Duas estantes grandes envidraçadas, 1 grande colecção de livros, romances, differentes operas, 1 mesa grande, 18 cadeiras de junco branco, 1 lustre com 3 bicos e 2 tinteiros.

SALA DE JOGO

Uma mesa oitavada, 4 quadrados para jogo, caixas com tentos, 2 tympanos e 18 cadeiras de junco branco.

SALÃO DO BILHAR

Dous bons bilhares e seus pertences, 3 mesas redondas de ferro com pedras, 2 pendentes á gaz, 2 ettageres, 2 espelhos, 1 relogio, 2 lavatorios de ferro com bacia de porcelano e valvulas, 2 cabides, 4 escovas, 2 pentes, 1 linda mesa de jogo de gamão e damas e 18 cadeiras.

BUFFET

Dous balcões, 1 armação, 1 jarra com torneira, 1 machina de afiar, 1 quartinheira, copos, calices, bandejas e porta-sorvete.

SALA DE COPA E COSINHA

3 mesas de taboas e cavaletes, 2 depositos para chá e café, 1 armario, 1 lustre, 1 guarda-lauça, louça, vidros, talheres e colheres.

OBJECTOS AVULSOS

3 registros para gaz, sendo 1 grande, encanamento de ferro e chumbo em toda casa, 28 bicos na frente do sobrado e canos, barris e lates com crotons e palmeires e 3 paus de bandeiras.

Telheiro do jogo de bolas com 90 telhas de zinco quasi novas, 8 columnas de ferro taboas e corredores, bolas e mais pertences.

Sexta-feira, 8 do corrente

Agente Pinto

No sobrado grande da rua da Aurora n. 71

O agente Pinto, autorisado pela commis-

são liquidataria do Club Carlos Gomes, levará a leilão em muitos e differentes lotes os moveis e mais objectos acima mencionados.

Os referidos objectos acham-se em optimo estado de conservação.

O leilão principiará ás 10 horas am ponto (pelo pavimento terreo), por serem muitos os lotes.

A entrega effectuar-se-ha nas 24 horas precisas, pagamento de contado.

DIVERSOS

Jacintho Pereira Curado de Azevedo

Isabel Maria Avila de Azevedo, José Ignacio Avila, Antonio Avila, Augusto Avila, Dr. José I. Avila, sua mulher e filhos, José B. Paes de Mello e sua mulher, Dr. L. Anselmo da Fonseca, sua mulher e filho (auzentes) Camillo N. da Silva e sua mulher, Joaquim A. da Silva Carvalho e sua mulher, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até ao Cemiterio Publico os restos mortaes de seu nunca esquecido esposo, genro, primo, cunhado e tio Jacintho Pereira Curado de Azevedo, e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo eterno descanço de sua alma mandam celebrar na igreja do Espirito Santo, ás 8 horas da manhã do dia 11 do corrente, 7º dia de seu passamento, antecipando-se summamente agradecidos a todas as pessoas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

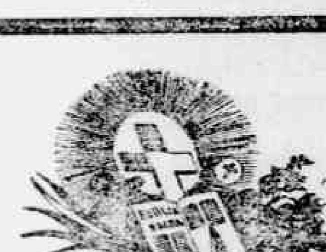

João Anastacio Cavalcante Pessoa

TRIGESIMO DIA

Lourenço Americo de Miranda, Antonia Xavier de Miranda, José Fortunato de Miranda, Bernardo Fortunato de Miranda, Ildefonso Fortunato de Miranda, Ildefonso Americo de Miranda, Anna Fortunata de Miranda, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma do seu presado tio e cunhado João Anastacio Cavalcante Pessôa, será celebrada na matriz de Palmares, ás 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento, por cujo acto de caridade desde já se confessam gratos.

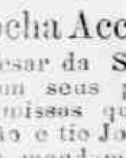

João da Rocha Accioly Wanderley

Adolpho Cesar da Silva, sua mulher e filhos convidam seus parentes e amigos a assistirem ás missas que por alma de seu cunhado, irmão e tio João da Rocha Accioly Wanderley, mandam rezar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de 9 do corrente, 7.º dia de seu passamento.

Antecipam sua gratidão aos que se dignarem de comparecer.

Dr. Fernando Cavalcante de Albuquerque

Os empregados do Thesouro, profundamente consternados pelo prematuro fallecimento de seu distincto companheiro de repartição Dr. Fernando Cavalcante de Albuquerque convidam a todos os parentes, amigos e collegas do finado para assistirem ás missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas do dia 11 do corrente.

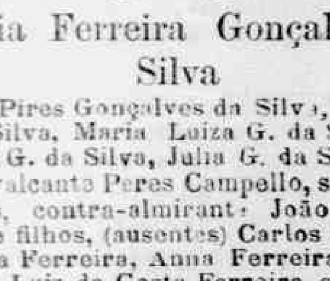

Amalia Ferreira Gonçalves da Silva

João Pires Gonçalves da Silva, Gabriella G. da Silva, Maria Luiza G. da Silva, Genoveva G. da Silva, Julia G. da Silva, Gaspar Cavalcante Peres Campello, sua esposa e filhos, contra-almirante João Candido Brazil e filhos, (ausentes) Carlos Frederico da Costa Ferreira, Anna Ferreira do Rego Barros, Luiz da Costa Ferreira, sua esposa e filhos (ausentes) José de Moraes Gomes Ferreira, Francisco José da Costa Ferreira, sua esposa e filhos, Alberto de Moraes Ferreira e sua esposa, (ausentes) Eugenio de Moraes Ferreira, Augusto de Moraes Ferreira, Gabriel Barbosa da Silva e sua esposa convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas de 7º dia que por alma de sua querida esposa, mãi, irmã, cunhada e tia Amalia Ferreira Gonçalves da Silva, mandam celebrar na segunda-feira, 11 do corrente, ás 8 horas da manhã, nas matrizes da Boa-Vista, do Cabo e na capella do engenho Aldeia, por cujo acto de caridade se confessam gratos.

Ama

Precisa-se de uma ama que cozinhe bem; a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Cozinheiro e copeiro

Preisa-se na rua Payssandú n. 19.

Vende-se

Um grande tanque de ferro, proprio para mel; á rua Nova de Santa Rita n. 71.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larengeira n. 16.

Olinda

Vendem-se diversos terrenos sitos á Praia dos Milagres; a tratar no Varadouro n. 8.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ
O MAIS RICO EM CREME

Acha-se no Brazil, em todas as Pharmacias, Drogarias, Especiarias e armazens de chá. - Por Atacado: 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE

NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral: CHASSAING e Cie, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

GRANDE PREMIO Exposição Internacional, Lyão 1894.

FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. Exposição Internacional, Bordeos 1895.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. BENEDICTINOS

da Abbadia de Soulac

Dom MAGUELONNE, Prior

Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS

CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.

CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

EXIGIR a FIRMA do PRIOR Dom Maguelonne

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

AVISO IMPORTANTE

de *Modificação das Caixas*

Para boa conservação do medicamento e para oppor obstaculo ás contrafacções, os grãos de saude irão dentro em breve em frascos de vidro com tampa de metal reproduzindo a etiqueta em 4 cores junta; esta ultima irá tambem imprimida no envolucro de papel com as outras marcas já conhecidas. — Em todas as Pharmacias.

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA

Rachitismo, Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos

TUBERCULOSA PULMONAR, etc.

O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

DEPOSITOS EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

EGROT

EGROT & GRANGÉ Succres 19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de

DISTILLAÇÃO CONTINUA

dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação para produzir alcohol de 96-97°

Installação de Fabricas de Distillação dos Cannas d'Assucar, dos Melaçoes, Grãos, etc.

ISIDORO E MARX HAAS 106, rua do Hospicio — Rio de Janeiro

CAPSULAS de Quinina de Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam no começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palust.es, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarias d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em todas as Pharmacias

MOLESTIAS DA BOCA E DA GARGANTA

PASTILHAS DE PALANGIE

deChlorato de Potassa e d'Alcatrão

Approvadas pela Junta de hygiène do Rio-de-Janeiro

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne

E EM TODAS AS PHARMACIAS

AVISO ÁS SENHORAS

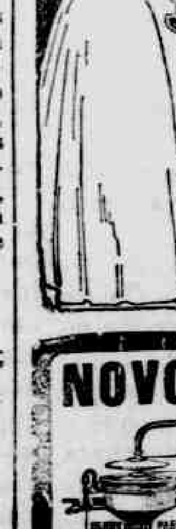

O APIOL DOS DRS JORET E HOMOLLE

CURA AS DÔRES, OS ATRASOS A SUPPRESSÃO DAS REGRAS

DEPOSITO GERAL PHcia BRIANT 150 R. RIVOLI PARIS

E EM TODAS PHcias E DROGrias

NOVOS ALAMBIQUES

para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.

DEROY FILS AINÉ CONSTRUCTOR 75, rue du Théatre, 75 PARIS

GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. *Manual* do fabricante de RHUMS e *Tarifa* illustrada enviados franco.

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)

EM PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos

Cigarros Hygienicos

Indiscutivel o prejuizo que causa á saúde o uso dos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi provisto e resolvido pelo Sr. Antonio Niancisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excel-

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma)

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, na rua do Apollo n. 47, 1º andar. Paga-se bom ordenado.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço externo de uma casa de pouca familia, á rua da Detenção n. 17, B.

Costureira

Precisa-se de uma na rua Direita n. 58, 2º andar.

Vende-se

Um bom pianno; a tratar á rua Estreita do Rosario n. 31, loja.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta, no Largo do Paraiso n. 14.

Criado

Precisa-se de um em Bemfica, n. 40, sitio do commendador Barroca.

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Precisa-se

De uma ama para cozinhar e um criado para serviço de um sitio, que deem conhecimento de suas conductas; a tratar no Arrayal, estrada do Brejo, casa de azulejo n. 14, com o Sr. Pestana.

— CASA: Aluga-se na rua Luiz do Rego n. 43, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados, grande quintal e jardim ao lado; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, loja.

— A graxa nacional para calçados, não emporcalha as calças nem estraga o cabedal. Juizo: medicos, chimicos, pharmaceuticos, commerciantes, consumidores e toda a imprensa pernambucana. Vende o fabricante Carlos da Costa, rua do Fogo n. 49.

— Vende-se uma carroça de molla e um burro manso para a mesma; a tratar na rua de Hortas n. 1.

— Precisa-se de uma boa engommadeira e de uma copeira; a tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Precisa-se de um homem que entenda de jardim e horta, na rua Nova n. 44.

— Aluga-se uma casa no Monteiro, com bons commodos, agua encanada, caiada e pintada. A tratar na rua da Imperatriz n. 47, 1º andar.

— Lava-se e engomma-se com perfeição, na rua do Rangel n. 6, 1º andar, commodo preço.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira na rua Nova n. 44.

— O predio n. 8 á Travessa João Francisco, que vai á praça em 11 do corrente, é usofructo instituido pelo finado José Francisco Lavra Pena, e a plena propriedade aos estabelecimentos de caridade.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua das Aguas Verdes n. 66; a tratar na rua de Hortas n. 27 ou rua do Amorim n. 66.

Attenção

Chamamos a attenção do Dr. sub-prefeito para as privações em que se acham os empregados do Cemiterio, Mercado e guardas munisipaes e fiscaes, por falta de pagamento de seus vencimentos, prejudicando assim a terceiros.

Esperamos providencias!

Muitos prejudicados.

Ao commercio e ao publico

Pelo presente scientifico ao publico e com especialidade as corpo commercial, que nesta data tenho justo e contratado com o Sr. Joaquim Diogo de Barros Araujo a compra do seu estabelecimento de merciaria, sito á Estrada do encanamento n. 22, livre e desembaraçado de qualquer onus; se alguem se julgar prejudicado, reclame no praso de tres dias, ao abaixo assignado, no mesmo estabelecimento.

Recife, 7 de Outubro de 1897.

Antonio Pacheco Motta.

Polvora

Da Companhia Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da fabrica da mesma Companhia, á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Fabrica a venda

Vende-se uma fabrica no centro da cidade, com edificio de solida construcção, occupando uma area de 2000 metros quadrados em um terreno de 5200 metros, com grande caldeira, motor e possantes transmissões, respectivas machinas e todos os utensilios existentes na mesma fabrica.

E' uma excellente acquisição para adaptar a uma grande industria; a tratar nesta typographia.

Fabrica de Biscoitos Pilar

DE

Oliveira & Pinto

RUA DO AREAL NS 5 E 7

CASA FUNDADA EM 1886

Unica no Norte da Republica

Diploma de merito: Exposição Artistico-Industrial

Unicos depositarios no Trapiche João Fernandes de Almeida & C., travessa da Madre de Deus n. 21,

Recife

Vende-se

A mercearia sita á rua Imperial n. 2.9, livre e desembaraçada, com grandes commodos para familia, caixeiro, com agua e gaz, garante-se a chave; á tratar na mesma, on na rua da Páz 28.

Bôa moradia

Aluga-se no Parnameirim (estrada da Cruz das almas n. 8) uma bôa casa com bom sitio: e vendem-se todos os moveis nella existentes. A tratar na mesma.

Vaccas tourinas

Vende-se para acabar, por barato preço, diversas vaccas tourinas, optimas leiteiras; a tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Bom negocio

Vende-se uma loja de fazendas, no melhor ponto da freguezia de Santo Antonio, com pouco capital. Faz-se todo e qualquer negocio. Casa com arrendamento e aluguel barato; quem pretender deixe carta com as iniciaes J. A., no escriptorio do *Diario*, para ser procurado.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 — Rua Duque de Caxias — N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e claks, etc., etc.,

METHODO PRATICO DE Caligraphia

PELA PROFESSORA DA ESCOLA NORMAL DE PERNAMBUCO

D. Maria Candida de F. Santos

Dedicado a infancia brazileira e adoptado pela instrucção publica do Estado

Acham-se a venda o 1º e 2º cadernos, estando os em demais execução.

Livraria Franceza

Rua 1º de Março n. 9

(ESQUINA DA RUA IMPERADOR)

Olha o carro

Santos da Figueira & C. precisam de caixeiros grandes e pequenos, com bastante pratica de molhados.

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

Grande vantagem

Vende-se a grande casa de vivenda que foi do antigo engenho Giquiá, com as terras que o pretendente quizer, ou sómente a casa para demolir, e serem aproveitados os materiaes, que são em grande quantidade e de superior qualidade. Tem grande quantidade de soleiras, portadas e degráos de escada de pedra rija, as madeiras do soalho e coberta são de primeira qualidade e estão perfeitas. Quem pretender dirija-se á rua 1º de Março n. 16, loja, que encontrará o proprietario para tratar do negocio.

Furto de cavallos

Na madrugada de 22 do corrente, por meio de arrombamento na estribaria, furtaram do sitio da estrada de Arêas em frente ao engenho Estancia, dous cavallos com os signaes seguintes:

Um cavallo rodado claro, com os signaes seguintes: Uma mancha na anca do lado esquerdo, os pés francos, tendo uma ferida na mão esquerda; é andador de baixo a meio e muito ardigo.

—

Um dito preto, tamanho regular, com uma ferida no espinhaço, de uma bexiga, está manco da mão direita com um sobrenervo, ou aras: é bom baixeiro e muito ardigo.

Dar-se-ha uma bôa gratificação á quem os levar ao engenho referido, ou der indicação certa da paragem.

COMPANHIA MANUFACTORA DE PHOSPHOROS

FABRICA DA TORRE

PERNAMBUCO

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua Fabrica na Torre, produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta fórma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

Deposito, rua do Vigario n. 17, Recife

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

—

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

PILULAS ANTIANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia, Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão a opetição e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem todos os symptomas anniquiladores do organismo, os globulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

Botica Franceza 22 — rua do Bom Jesus

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

19 - Rua Primeiro de Março - 19

(ANTIGA DO CRESPO)

Constando de

Creponetes de valor de 1$000 a 400 e 500 rs. o covado.
Cachemiras de lã com 2 larguras, cores lindas a 1$000 e 1$200 o covado.
Setinetas lavradas a 400 réis o covado.
Sargelim côr de creme a 240 rs. o covado.
Dito de todas as cores, a 400 rs.
Meias pretas para homens e senhoras a 8$000 e 9$000 a duzia.
Madapolão Americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Paninho lavrado a 3$000 e 3$500 a peça.
Panno de côr para mesa a 2$000 2$500 e 3$000 o covado.
Cortinados de crochet para cama e janella a 11$000 o par.
Merinó preto, lavrado a 1$200 o covado.
Cretones escuros e claros de 800 por 500 rs. o covado.
Ditos escuros e claros a 400 rs. o covado.
Camisas brancas peito de linho a 6$000 uma val 9$000.
Ditas brancas peito de linho a 5$000 uma.
Brim pardo trançado para homens e meninos a 900 rs. o covado.
Espartilhos couraças a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para homem a 3$000 o covado.
Bramante com 4 larguras a 3$500 o metro.
Fexús de lã por metade do valor.
Toalhas de felpo para todos os preços.
Mantilhas de sêda e de algodão pretas, creme e de côr.
Enxovaes para baptizado a 15$000 val 30$000.
Lenços, meias, ceroulas lizas e trançadas.
Cobertores brancos e de côr a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Sobretudos de borracha e casemira por preços modicos.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Córtes de casemira do valor de 30$000 por 14$000, é para acabar.
Córtes decambraia branca e bordada a 6$000.
Peitilhos com collerinhos para meninos a 500 rs.
Sarja azul para roupa de homem, a 4$000 o covado.
Meias francezas, todas as côres para creanças a 6$000 a duzia é do valor de 24$000, para acabar.
Vestuarios de Jercey para creanças a 10$000 e 12$000.
Casacos de Jercey para senhoras a 3$000 um.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Cambraia de forro a 400 rs. o metro.
Linons enfestados a 500 rs. o covado.
Ricos etamines de côr a 600 rs. o covado.
Finos córtes em cartão de cachemira bordados a seda para vestidos, do valor de 60$000 e 80$000 por 20$000 e 25$000.
E muitas outros artigos que se vendem por todo o preço.

Na liquidação da

RUA DO CRESPO N. 19

LOJA DO POVO

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente.

DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Em todas as epochas da vida a

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne. Chimicos, New York.

PEITORAL
DAS
CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do

APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMÕES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas*, *Irritações* e *Inflammações do larynge*, *Bronchites*, *Asthma*, *Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

DEPOSITO NA
BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

PRISAO DE VENTRE

Falta de menstruação, dôres d cabeça, tontoras, mão estar, hemorrhoidas vertigens, digestões dilliceis, molestias do fiado, excesso de bilis

PILULAS DE TAYUYA' M. MORATO

Propagado por D. Carlos—As legitimas e boas *Pilulas de Tafinyá M. Morato*, remedio indispensavel em todas as casas e de que todos devem ter sempre pelo menos um frasquinho, vende-se;

EM PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.—Rua Marquez d'Olinda n. 60

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc..

Preços resoaveis, agrado e sinseridade.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

MACHINAS A VAPOR de differentes systema mtnaae hso, de Robinson e outr fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fógo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish etypo locomotiva para funcionar com lonha agaço

RODAS para a gua.

BOMBAS demotun continuo.

DISTLLACOgS completas para alcool e aguardentea vapor e a fogo par grandes e pequena fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS d differentes systemas.

CRIVAÇÕEs para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadore empastdaores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de s ua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, Bts ajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem vir grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramaute de linho de 5$500 á 3$500 rs
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas córes de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs. o covado!
Casemiras inglezas de córes de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE Sto ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

DE

ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Carassû, Trapicho, Ribeirão, Cucaû, Progresso Colonial, Sinimbû, Santa Filonila, Limoeirinho, Coelha, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pâo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassû, Cabo, etc etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da prad rta mentea fabrica.

Fundicção geral

ALLANPATERSON & C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

EMULSÃO VERMIFUGO

Formulada e preparado por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnau ia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecudado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou tem com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

GRANDE
LIQUIDAÇAO
Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposto resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 %, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de dua larguras

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr ara mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4 pe 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGÔDAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO d de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, Ae côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANSPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS fepludas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES paracoberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.
Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosqiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

FOLHETIM (73)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE
A CEGA

SEGUNDA PARTE

REGENERAÇÃO

II

O SEGREDO DE IRÉNE

(Continuação)

Carmelita correu a cortina e appareceu-lhe ante os olhos o retrato de um rapaz, bastante novo, com o rosto emmoldurado por uma barba alourada, caprichosa.

— É a ultima vez que venho ver-te! murmurou ella... não porque eu te esqueça, oh! isso nunca! A ti devo a inolvidavel ventura da completa transformação da minha alma... e esse milagre só o devo a este amor que me derramastes no coração!... Agora, porém, comprehendo que outro sentimento maior e mais amplo, mais puro e mais humano, se me desenvolve no intimo do peito... Ha aqui como que um louco anceio por sensações inteiramente novas!... Vou guiar-me por ellas e em face de Deus juro que só nesta hora começo a viver!...

Fitou ainda por alguns momentos aquelle retrato.

Um suspiro novo lhe acudio aos labios e Carmelita, abaixando a cabeça, encaminhou-se até junto do Crucificio, e na frente delle ajoelhou.

Estava muito pallida e commovida.

Por entre os labios semi-abertos soltaram-se as primeiras palavras de uma oração sentida, que se prolongou por muito tempo, e, quando afinal a bemfeitora de Iréne se ergueu, o seu rosto estava como que metamorphoseado.

— Sim... sim... murmurou ella. Deus inspirou-me! É o meu dever que elle me indica, o resgate do meu passado...

Dirigio-se para um divan, onde se sentou e cahio em profunda meditação.

Quando a manhã vinha rompendo, quando os primeiros raios do sol lhe inundaram os quartos, ainda Carmelita se conservava na mesma posição, e ainda o seu espirito parecia trabalhar, activamente na organisação de um plano.

Devia ser dotada de extraordinaria energia moral aquella mulher, pois nem o semblante nem o olhar trahiam nella o mais insignificante cansaço.

Achava-se sem duvida na presença de um problema, cuja resolução seria difficil.

Pensava em Iréne, nessa desventurada que ella tinha sempre diante de seus olhos, a qual queria a todo o transe restituir a felicidade, ainda que lhe fosse necessario sacrificar não só a propria fortuna, mas até mesmo a propria vida.

Conforme Carmelita dissera, a sua alma modificava-se notavelmente.

Sentia encanto especial em cuidar do futuro da cega, deleitava-se á idéa de que seria talvez grandiosa a luta em que teria de envolver-se para chegar ao fim a que se propunha, mas não nutria a menor preoccupação pelas consequencias desse labor superior ás proprias forças.

— Antes de mais nada, preciso conhecer Armando, certificar-me de que elle merece o amor e a dedicação de Iréne. Depois, procurarei auxilios que me não faltarão, pensou Carmelita sorrindo.

Dirigio-se para outro quarto e procurou entre os seus vestidos os que se lhe affiguravam mais elegantes e gentis, os que mais apropriados seriam para a joven.

— Que ao menos, quando elle a vir logo, sinta prazer em saber que a mãi de sua filha já não é a misera que tinha de estender a mão á caridade publica, e que ella tem a seu lado quem possa comparar-se-lhe em ternura e affecto, se por ventura elle a ama como a desventurada merece.

Depois, encaminhou-se para o quarto da cega.

Como horas antes tinha feito, curvou-se para ella e despertou-a com um beijo.

— É dia, Iréne. Deve ter recuperado as forças. Venho preparal-a para sahirmos... Vamos visitar o seu pobre namorado!

III

A PRISÃO DE ARMANDO

Armando Vivaldo, desde a hora em que contra elle foi proferida a fatal sentença que o condemnou á prisão perpetua, e desde o momento em que fôra arrancado de ao pé de Iréne desmaiada e atirado para o carcere, que apenas se abrira diante delle para que fosse conduzido á cadeia de Lisboa, sentio que subitamente se formava como que um véo pesadissimo, destinado a occultar-lhe para sempre as esperanças que nutrira em relação ao futuro.

Desde esse momento, invadio-lhe o desalento, e Armando pensou que bem melhor lhe seria a morte do que aquella vida de amargura e de infortunio que o aguardava para toda a existencia.

Sentou-se extenuado em um banco, concentrado, com a alma despedaçada.

De que lhe servia todo o seu passado honesto, que lucrara elle com a sua actividade de que todos davam provas, com a vida exemplar que sempre vivêra?

Nada!

Alli estava a representar-se-lhe ainda aos ouvidos a brutal accusação que o fulminara, a deshumana sentença que para sempre o arrancava do convivio social e dos braços apaixonados da sua Iréne!

Dir-lhe-hiam que fizera mal em não dizer tudo, em não confessar a verdade, tanto mais que nos seus planos entrara subtrahir Iréne á tutoria do Conde de Ermezinde, e ir refugiar-se com ella nas propriedades onde contava acabar felis a sua existencia.

Mas se elle não ousára fazer nunca uma referencia, por simples que fosse, ás suas mysteriosas visitas ao solar, emquanto era livre, menos ousaria fazel-o estando sob o dominio da justiça.

Proclamar publicamente o que fizera equivalia a proclamar a deshonra de Iréne.

Ora elle queria-a para sua companheira, para sua esposa, e não lhe supportaria o animo que alguem se arrogasse o direito de olhar para ella com menos consideração e com menos respeito.

Mas afinal, do seu sacrificio nada resultara de bom.

Elle podia considerar-se perdido para sempre, e Iréne a quem vira desmaiada á entrada do tribunal, estava perdida talvez tambem!

Enorme, profundo, incomprehensivel era o desespero colossal que o alanceava.

Aquelle erro de justiça, a seu ver, nem os barbaros seriam capazes de praticar.

E foi assim que elle entrou em uma phase especial de sombrio desespero, olhando em torno á si com a louca anciedade de quem procura a fuga, desesperadamente, ainda que em troca da liberdade tivesse de deixar a vida!

Vira Iréne pallida, desmaiada, com o rosto transtornado.

Quem lhe garantia que ella não estava morta ou proximo a morrer?

E não podia voltar a vel-a, seria elle a unica pessoa a quem não seria licito soccorrel-a!

Então odio profundo contra o Conde de Ermezinde começou a nascer-lhe no coração, avigorando-se de hora em hora, fortalecendo-se a cada momento em que elle pensava que a unica força que o afastava de Iréne, que o condemnara áquella exasperação moral, era alimentada apenas pelo orgulho de casta do velho fidalgo.

— Maldito! Maldito sejas! exclamava elle com impetos furiosos, que deixava extacticos os seus companheiros de prisão, que não sabiam a quem se dirigiam aquellas phrases asperas, frementes de colera!

E toda a noite que se seguio áquelle dia singular da sua vida foi passada assim em um desespero intimo, que o isolamento moral em que o desventurado se encontrava tornava ainda mais intenso e mais cruel.

Por fim, sobreveio o cansaço.

Por muito forte que fosse aquella organisação robustissima, era inteiramente impossivel resistir áquella lucta incruenta.

Quando a manhã rompeu, e, após as trevas da noite, os olhos de Armando poderam distinguir um a um e pouco a pouco os differentes objectos que o cercavam, o olhar do desventurado tomou esse aspecto especial proprio da demencia que ás vezes tanto se confunde com a resignação!

Estava tremulo, convulso e tinha o rosto banhado em lagrimas.

Por fim, adormeceu.

Quando despertou, transformação natural se operou em seu espirito.

Era impossivel, a seu ver, que aquelle estado de cousas se prolongasse.

Procurando raciocinar friamente, comprehendia que se elle proprio fosse juiz e outro homem o accusado, analysando a insistencia com que se recusava a dizer onde estivera na noite do crime, era muito natural que tambem suspeitasse que a falta de franqueza, o egoismo com que se calava, se assemelhasse em demasia a uma confissão. E, sendo juiz, não poderia, illudido com taes apparencias, condemnar tambem?

Mas livre daquella atmosphera, propria do tribunal, passando em revista tudo quanto tivesse succedido, não chegaria a arrepender-se, a procurar remediar o erro praticado?

(Continua).

Typ. do *Diario*.